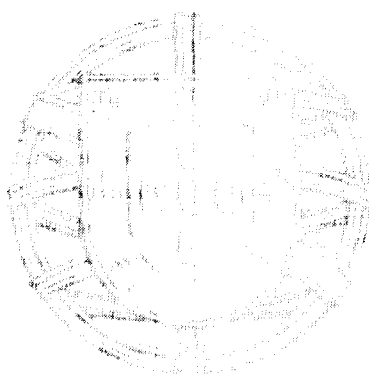




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	5575
Secretaria-Geral do Ministério	5575

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	5575
Comissão de Coordenação da Região do Centro	5575
Instituto Nacional de Investigação Científica	5575
Departamento de Acompanhamento e Avaliação	5575
Gabinete Coordenador do Alqueva	5575
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5575

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	5576
---	------

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	5576
Direcção-Geral das Florestas	5576
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5576
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5576
Instituto da Vinha e do Vinho	5576
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	5576

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	5576
Secretaria-Geral do Ministério	5577
Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário	5578
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	5579
Inspeção-Geral de Educação	5579
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	5579

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Leiria	5580
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	5581
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	5581
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	5581
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	5581
Hospital Distrital do Barreiro	5581
Hospital Distrital de Beja	5581
Hospital Distrital de Évora	5581
Hospital Distrital de Faro	5581
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	5582
Hospital Distrital de Mirandela	5582
Hospital Distrital de Ovar	5583
Hospital Distrital de Ponte de Lima	5583
Hospital Distrital de Portimão	5583
Hospital Distrital de Viana do Castelo	5583
Centro Hospitalar de Coimbra	5583
Administração Regional de Saúde do Porto	5585
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	5585
Centro de Saúde Mental de Bragança	5585
Centro de Saúde Mental de Leiria	5585

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério.....	5586
Centro Regional de Segurança Social de Beja.....	5586
Centro Regional de Segurança Social de Braga.....	5586
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.....	5586
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.....	5586
Centro Regional de Segurança Social da Guarda....	5586

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo.....	5586
Direcção-Geral de Inspeção Económica.....	5586
Junta de Turismo da Costa do Estoril.....	5587

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro.....	5587
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente.....	5587
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	5587

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos do Centro.....	5587
Escola Náutica Infante D. Henrique.....	5588
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	5588

Tribunal de Contas.....	5588
Universidade Aberta.....	5588
Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.....	5588
Universidade de Coimbra.....	5588
Serviços Sociais da Universidade de Évora.....	5590
Universidade Nova de Lisboa.....	5590
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.....	5590

Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.....	5590
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.....	5590
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.....	5591
Universidade do Porto.....	5591
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto...	5592
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto...	5592
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto...	5592
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.....	5592
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.....	5594
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.....	5594
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	5595
Instituto Politécnico da Guarda.....	5598
Instituto Politécnico de Lisboa.....	5598
Instituto Politécnico de Viseu.....	5599
Conservatório de Música de Coimbra.....	5599
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes.....	5599
Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.....	5599
Câmara Municipal de Estarreja.....	5599
Câmara Municipal de Esposende.....	5599
Câmara Municipal da Horta.....	5599
Câmara Municipal da Murtosa.....	5599
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, Turismo e Termalismo da Câmara Municipal de Nisa.....	5600
Câmara Municipal de Sever do Vouga.....	5600
Câmara Municipal de Vendas Novas.....	5600
Junta de Freguesia de Calhandriz.....	5600
Câmara Municipal de Águeda.....	5600

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Desp. 13/92. — Nos termos dos arts. 3.º e 5.º, n.ºs 1, 4, al. b), e 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio para o cargo de subdirector-geral de Viação o licenciado Carlos Joaquim Pedro Fernandes, assessor do Instituto Português do Livro e da Leitura.

29-5-92. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

Secretaria-Geral

Por decretos de 12-5-92:

Aguinaldo Rosamonte Lopes de Andrade Salvaterra, natural de Paqué, São Tomé e Príncipe, domiciliado em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Cidália de Fátima Ramos da Silva Lima, natural de Brava, Cabo Verde, domiciliada em Alhos Vedros — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Eurico Correia Lima, de Brava, natural de Cabo Verde, domiciliado em Alhos Vedros — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

29-5-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público aos interessados no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de impressor de *offset* da carreira de pessoal operário do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92, de que a lista de candidatos admitidos no referido concurso se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio, ala oriental, 1.º andar, em Lisboa.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público aos interessados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de dactilógrafo-compositor principal da carreira de pessoal operário qualificado do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92, de que a lista de candidatos admitidos no referido concurso se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio, ala oriental, 1.º andar, em Lisboa.

2-6-92. — O Presidente do Júri, *José Abel Ramos*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, Coimbra, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para provimento de um lugar de telefonista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 26-3-91, pertencente ao quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

Aviso. — Faz-se público que as listas de antiguidade de pessoal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro e da Comissão de Coordenação da Região Centro/Gabinetes de Apoio Técnico, com referência a 31-12-91, cujo aviso de afixação

foi publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 13-4-92, de novo se encontram afixadas, por terem sido detectados erros no seu processamento informático.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, nos termos legais.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 18-5-92:

Henrique Manuel Moura Maia, director do Gabinete de Apoio Técnico da Lousã — autorizado o exercício de actividade privada.

1-6-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de electricista principal da carreira de electricista do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

29-5-92. — O Presidente do Júri, *Fernando António de Freitas Costa Parente*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Por despacho da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional de 25-5-92:

Carlos Fernando Santos Lobo Gaspar, técnico superior principal da Direcção-Geral do Tesouro, a desempenhar actualmente o cargo de chefe do Gabinete do Ministro do Planeamento e da Administração do Território — exonerado, a seu pedido, do cargo de subdirector-geral do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, com efeitos a partir de 21-5-92.

28-5-92. — O Secretário-Geral, *A. Mira Crespo*.

Gabinete Coordenador do Alqueva

Por despacho de 4-6-92 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

João Agostinho Dias, primeiro-oficial — nomeado, precedendo concurso, na categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Gabinete Coordenador do Alqueva, ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — O Director-Geral, *José Alberto Lemos Martins Santarém*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicado por força do disposto na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se público que a lista classificativa final do estágio, homologada por despacho do presidente da JNICT de 2-6-92, a que se refere o concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 25-10-90, para preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe, se encontra afixada no 1.º andar da JNICT, Avenida de Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, onde pode ser consultada.

Do referido despacho cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, para o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar da data do registo da comunicação aos candidatos.

3-6-92. — O Presidente do Júri, *F. Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92, a p. 299, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 2-1-91» deve ler-se «com efeitos a partir de 2-1-92».

27-5-92. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 5-6-92 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

António Simas de Oliveira Vera Cruz, assessor da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — nomeado assessor principal da mesma carreira e quadro, no lugar criado pelo Desp. Norm. 81/92, com efeitos desde 18-1-92, por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-6-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, *João Pedro Brito Salvado dos Santos*.

Direcção-Geral das Florestas

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que na lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para preenchimento de vagas na categoria de mestre florestal onde se lê «José António Esteves» deve ler-se «João António Esteves».

20-5-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Cavaco*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 2-6-92 no uso de competências delegadas:

Felizarda Gertrudes Freira Jeremias Carapinha, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do mesmo quadro, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Justino José Peixe dos Santos, impressor de *offset* de 3.ª classe da carreira de impressor, posicionado no escalão 3, índice 145, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovido, mediante concurso, a impressor de *offset* principal da carreira de impressor do mesmo quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Filipe Chaveiro Libório*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 29-5-92, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de tesoureiro de 2.ª classe da carreira de tesoureiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 55, de 6-3-92, se encontra afixada na sede da mesma, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

1-6-92. — O Presidente do Júri, *Armando António da Silva Bastos de Lacerda*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 30-1-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

António Afonso Pires Lomba, estagiário de investigação contratado deste Instituto — contratado como assistente de investigação, por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis anos, podendo ser renovável por mais dois anos, com efeitos desde 13-11-91, dia imediato ao da prestação das provas, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, no Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva, sito em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso de admissão a estágio para preenchimento de uma vaga de operador de sistemas de 2.ª classe da carreira de operador de sistemas do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso publicado no 14.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

14-5-92. — O Presidente do Júri, *Jaime António Amorim Ribes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos no cap. V, arts. 93.º, 94.º e 95.º, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que é distribuída, para consulta, na data da publicação deste aviso, a lista de antiguidades do pessoal do quadro desde Instituto reportada a 31-12 do ano findo.

Da organização da citada lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, de harmonia com o disposto no art. 96.º do diploma acima referido.

27-5-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despachos de 28-5-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Dulce Fátima Santos Sousa, segundo-oficial do quadro de pessoal da ex-JNPP — promovida, mediante concurso, à categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do mesmo quadro de pessoal, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (escalão 4, índice 250, de acordo com o mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10). Paulo Alexandre Franco Alcainça Couceiro da Silva, operador de registo de dados do quadro de pessoal da ex-JNPP — promovido, mediante concurso, à categoria de operador de registo de dados principal, da carreira de operador de registo de dados, do mesmo quadro de pessoal, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5 (escalão 3, índice 235, de acordo com o mapa IV do Dec.-Lei 23/91, de 11-1).

(Os funcionários serão providos sob a forma de nomeação definitiva.)

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Nem são devidos emolumentos.)

João Jorge de Oliveira Valadas, com contrato de trabalho a termo certo de técnico superior de 2.ª classe — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-7-92.

4-6-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 95/ME/92. — 1 — Na sequência do meu Desp. 83/ME/92, publicado no DR, 2.ª, 20-5-92, deogo na secretária-geral, Maria Luíza Figueiredo Duarte Silva Cardoso Pinto, a competência para conferir posse a subdirectores-gerais e equiparados.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 19-3-92.

25-5-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 30 vagas na categoria de auxiliar administrativo existentes no quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14-1-91:

Candidatos admitidos:

Alice Ferreira Soares.
 Alice Maria Castanheira da Silva.
 Ana da Graça Dias Botelho da Cruz.
 Ana Maria Antunes Santos.
 Anabela Cotrim Redondo de Lima Gabriel.
 Anabela dos Santos Martins Esteves Barros.
 Angelina de Castro Neto.
 António Caeiro Godinho do Rosário.
 António João Presumido Folgado.
 António Manuel Martins da Graça.
 António dos Santos Alinho.
 Arlete da Conceição Marques Amaral de Sousa.
 Artur da Assunção Castanheiro.
 Bela Aurora Ah Lima Leite.
 Belmira Henriques Brás de Almeida.
 Carla Maria Palhares Espírito Santo.
 Carlos Fernando Anacleto Pereira Carreira.
 Carlos Joaquim Agostinho.
 Carmelina de Barros.
 Carmelinda Figueiredo.
 Cecília da Silva José Pinto.
 Celeste da Costa Baptista.
 Cidália Maria Figueiredo.
 Clarinda Fernandes Leite.
 Conceição de Fátima Carinhas Cerqueira.
 Cristina Ascensão Leitoa Mendes Canelo Grancho.
 Cristina Conceição Cunha.
 Cristina Maria dos Santos Mendes Ribeiro de Freitas.
 Dália Maria Libório Carvalho Marques.
 Dália Maria da Silva Galvão Rodrigues Nabais.
 Dário António Francisco Newton Viegas.
 Deolinda Proença Matos Cruz.
 Elisabete Maria dos Reis Machado.
 Emília Maria Resende Pereira Ferreira.
 Emília Mendes de Faria.
 Esmeralda da Rocha Farinha.
 Fátima Maria de Jesus Rodrigues.
 Faustina Maria Almeida Ribeiro dos Santos.
 Filomena de Jesus Farinha Pedro Novo.
 Francelina Vieira da Silva Pereira.
 Francisca Assunção Gato.
 Helena Maria Paisana Granjo.
 Henrique Manuel Jerónimo Cunha.
 Ilda de Jesus Fernandes Ferreira.
 Irene Conceição Olival de Almeida Sousa.
 Isabel Maria Afonso Baptista Tomé.
 Isolinda de Jesus Pato.
 Jaime Jesus Rodrigues.
 José Batista Nogueira.
 José Maria Pereira.
 Júlia Cândida da Conceição Gordan.
 Júlia Vieira Pedro.
 Laura Maria Correia Antunes de Matos.
 Laurinda de Moura Saraiva.
 Leonor Baltazar Fialho do Nascimento.
 Lídia de Almeida da Silva Costa.
 Lídia Maria Pereira Marques.
 Lucília Maria de Jesus Santos Santa Rita.
 Lucília Cosme Dias Martins.
 Lucinda Rodrigues Ferreira.
 Liliete Pereira Candeias Valério.
 Luz do Céu Novo Grijó.
 Maria Adelaide Pinto Lopes Pires.
 Maria Alice Henriques de Brito Grazina.
 Maria Angelina Silva Neto Albernaz.
 Maria dos Anjos Cuiça Pinguinhas.
 Maria Antónia de Magalhães Santos.
 Maria Antonieta Fernandes Lacueva Pinheiro.
 Maria Assunção Ferraz da Costa Pereira.
 Maria Augusta da Costa Gomes Neto.
 Maria Aurora da Cruz Coimbra Dias.
 Maria Adriana Gaspar Pires da Rocha.

Maria Beatriz da Conceição Carriche Canastra.
 Maria Beatriz Fernandes Heleno.
 Maria Bernarda Rodrigues.
 Maria Cândida Cardoso dos Santos da Silva.
 Maria do Carmo Duarte Francisco Monteiro.
 Maria do Carmo Vicente Marques.
 Maria Carolina Antunes Carvalho.
 Maria Cecília Lopes Vitorino.
 Maria Celeste Rodrigues de Carvalho Martins.
 Maria Celeste da Silva Viegas.
 Maria da Conceição Crespo Calhanas.
 Maria da Conceição Gomes Martins dos Santos.
 Maria da Conceição Rosa.
 Maria Cristina Ladeiro Toscano.
 Maria Emília Rosado Roma Garcia.
 Maria Ermelinda Geraldês Tomeno.
 Maria Esmeralda Moreira Gomes.
 Maria de Fátima da Encarnação Veloso Margalho.
 Maria de Fátima Gonçalves.
 Maria de Fátima Nogueira Fernandes.
 Maria de Fátima Saramago de Sena.
 Maria de Fátima Tavares Fernandes dos Santos.
 Maria Fernanda Brito Pina.
 Maria Fernanda Neto Tavares Pinto.
 Maria Fernanda Torrão Bartolomeu Rodrigues.
 Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves.
 Maria Francelina de Assunção Ferreira Pimentel.
 Maria Francisca Peixoto Galvão de Mello Mendes da Silva.
 Maria Gabriela da Silva Conceição Pereira.
 Maria da Glória Baltazar Vera.
 Maria da Glória Rodrigues Fernandes Pereira.
 Maria da Graça Mendes Sardinha.
 Maria Helena dos Santos Melo Fonseca.
 Maria Helena Tiago Libório Garcia.
 Maria Isabel de Almeida Esteves.
 Maria Isabel Marques Conde.
 Maria João Martins Baptista Fernandes Pereira dos Santos.
 Maria José Bargado Carriço Figueira.
 Maria José de Melo Baía da Costa.
 Maria Julieta Rodrigues Patrício Cunha.
 Maria Lucinda Dias Gonçalves.
 Maria Luísa de Carvalho Lopes.
 Maria Luísa Ralinho Pataco Brito Romão.
 Maria de Lourdes da Costa Gonçalves.
 Maria de Lurdes Fragoço Mendes Pedro.
 Maria de Lurdes Garcia Franco Costa.
 Maria de Lurdes Jardim de Sá.
 Maria de Lurdes Lopes Tereso Alves.
 Maria da Luz Alves de Carvalho da Silva.
 Maria Manuela de Andrade Gonçalves Cordeiro.
 Maria Manuela Moreira Correia.
 Maria Marcela de Melo Cristóvão Fernandes.
 Maria Margarida Rodrigues Monteiro Serra.
 Maria Natália da Silva Rodrigues.
 Maria Odete Inocência Rodrigues da Silva.
 Maria Odite.
 Maria Olinda de Almeida Pereira Alves.
 Maria Otília Baptista Saramago.
 Maria da Paixão Barata de Oliveira.
 Maria Piedade da Silva Cardoso Pinto.
 Maria Rosa de Almeida Monteiro.
 Maria Rosa Dias.
 Maria Rosa Fontinha.
 Maria do Rosário de Almeida Martins Ribeiro.
 Maria do Rosário Lima Rodrigues Parda.
 Maria Rosete Ameixa Garrido Pereira.
 Maria Sidónio Dinis Flores Bessa Lemos.
 Maria Teresa Fernandes da Costa.
 Maria Teresa Jaime Fernandes Porto de Figueiredo.
 Maria Teresa Machado Passos.
 Maria Teresa de Matos Gonçalves Sousa.
 Maria Teresa Xistra de Abreu Fazenda.
 Mariália Florindo Almeida Rodrigues.
 Mário Fernandes Ramalho Bicho.
 Milady Maria Miranda Leitão Lopes Vicente Henriques.
 Natália Maria Antunes Simões Jerónimo.
 Nídia Gomes Guerreiro da Silva.
 Octávio Félix Francisco Afonso.
 Olímpia do Carmo Ramos Amaral.
 Olívia Maria.
 Raul Eduardo Rocha de Sousa.
 Rosa Maria Marques Alves.
 Rosa Maria Ribas Carrington da Costa.

Rosalina Pereira Garcia.
Sara Maria Dias.
Sibila Clarista do Perpétuo Socorro Viegas.
Sílvia Maria Roque Nunes Martins.
Susana Maria Corte Henriques Gouveia.
Umbelina de Carvalho.
Umbelina de Carvalho Chança da Silva.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Coelho Montez Cabaço (a).
Ana Maria Serrano Pires da Cruz (a).
Ana Maria Vicente Duarte (b) (c).
Anabela Palhares do Espírito Santo Moura (b).
Ana Paula Marques Fernandes Simão (c).
Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado (c).
António Custódio Martins Pegas (a).
António José Pereira Sioga (d).
Argentina Filomena de Sousa (a).
Augusta Guiomar dos Santos Tomás (a).
Berta Adelina Fernandes (e).
Cândida Augusta Morete Campos (a) (c).
Carlos Alberto Nogueira da Costa Monteiro (g).
Carlos Vassane Pinheiro (a).
Carlota Maria de Matos da Piedade (e).
Carminda do Nascimento Pais da Silva Rodrigues (a).
Delito Alípio Machado (a) (c) (e).
Elisa da Rocha Pinto Xavier (e).
Emília Maria Quaresma Coelho (a).
Ermelinda Rosa Alves Simões (e).
Eugénia Pascoal Gomes Franco Pires (b).
Fátima Antunes Barata Domingues (a).
Georgina Gouveia Rebelo Lages (b).
Helena Fernandes Lopes Rodrigues (a) (b).
Iracema Fernandes Aires de Oliveira (b).
Isabel Maria Cunha do Vale Rodrigues (e).
Isabel Maria Delgado Cardoso (e).
João Ferraz Pereira (e).
João Pedro Veríssimo de Oliveira Costa (a).
José António Duarte Elisário (c).
José Guilherme Marques de Carvalho (b).
Josefina Rosa Magoito Vasco da Costa (a).
Lúcia Martins Resende (a).
Luísa Maria Teixeira Romão (a) (c).
Manuel João Mila Simões (f).
Manuel José Lousa Roque dos Reis (a) (c).
Margarida Dias da Silva Filipe (b) (e).
Maria Adelaide Pinto Carvalho Rainha (a).
Maria Adelaide de Sousa Pereira (a) (b).
Maria Alice Lages Macedo (c).
Maria Amélia Veloso Ribeiro (e).
Maria Antónia de Campos Rodrigues (c).
Maria Antonieta Barbosa Amado Alves da Silva Graça (a).
Maria Cecília da Conceição Lameiras Silva (e).
Maria da Conceição de Almeida Inácio da Silva (e).
Maria da Conceição Marcos Guerra (a) (b).
Maria Cristina Dias Tavares Moutela (a) (c).
Maria Cistina Gomes Martins (a) (c).
Maria da Cruz Mendes Correia (c).
Maria Dulce Ferreira de Macedo (e).
Maria Emília Rodrigues Ferreira Cabral Lopes (e).
Maria Eulália Alves Monteiro (e).
Maria de Fátima Afonso Martins (c).
Maria de Fátima Almeida Ferreira Pires (a).
Maria de Fátima Martins da Rocha (a) (b).
Maria Fernanda Dias da Silva Ferreira (b).
Maria Fernanda Teixeira Cerqueira Fernandes (a).
Maria Florinda Marques Pires (a).
Maria Helena Duarte Tomé (e).
Maria Helena Ferreira Rocha de Oliveira Lourenço (a) (c).
Maria Helena de Jesus Pousinha Monteiro (a) (c).
Maria Isabel Biscoito Lanita Franco (a).
Maria João Louro Guilherme Moita de Almeida (a) (c).
Maria José Macedo (b).
Maria José Marcelino da Costa Garrido (a).
Maria José Salgueiro Caeiro Batista (a) (c).
Maria Lúcia Xavier Correia (a) (c).
Maria de Lurdes Manteigas Taborda Leitão (a) (c).
Maria de Lurdes dos Santos Rodrigues de Cernadas (a) (e).
Maria de Lurdes da Silva Metelo (c).
Maria da Luz Crujeiro Mendes Palma Salgado (c).
Maria do Rosário Faria Barrento Tramoceiro (a).
Maria do Rosário Pedro Ferreira (a) (c) (e).
Maria Teresa da Silva Violante Matos (c).

Marília Augusta Martins Ribeiro de Carvalho (b).
Mário Augusto Franklin (c).
Olga Maria Lopes da Costa e Silva Diniz (e).
Palmira Rebelo Gonçalves Raposo (a).
Rogério Alberto Sabino Rocha (a).
Romeu Agnelo Rodrigues Sequeira (e).
Rosa Idalina de Almeida Gomes (a) (c).
Sandra Elisabete Monteiro Garcia (c).
Teresa de Jesus Ferreira Sousa Marques (a).
Urbino José Ferreira de Almeida (e).
Valdemira Teles Fernandes (a).
Zélia Celene Serrão Rodrigues Vitória Pereira (b).

(a) Por não possuir vínculo à função pública (não é agente — n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88).

(b) Por não obedecer à al. b) do n.º 7 do aviso de abertura (falta do *curriculum vitae*).

(c) Por não obedecer à al. a) do n.º 7 do aviso de abertura (não possui três anos de serviço).

(d) Por não obedecer ao n.º 1 do aviso de abertura (entrada de candidatura fora de prazo).

(e) Por não obedecer à al. a) do n.º 7 do aviso de abertura (falta de declaração do serviço).

(f) Por ter desistido.

(g) Por tratar-se de concurso interno geral de ingresso (funcionário autárquico).

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos poderão recorrer, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista, para a Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na Avenida de 5 de Outubro, 107, 1051 Lisboa Codex.

29-5-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Marum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Desp. 22/SEEB/92. — Considerando que importa definir o regime de exames dos alunos das escolas de música particulares e cooperativas no presente ano lectivo, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, determino:

1 — Mantém-se em vigor para o corrente ano lectivo de 1991-1992 o regime de organização de exames dos alunos dos estabelecimentos particulares e cooperativos de ensino vocacional de música, definido pelo Desp. 51/SEAM/84, de 1-6, com as alterações introduzidas pelo n.º 3 do Desp. 37/SERE/89, de 4-7.

2 — A data limite para as escolas requererem a aplicação deste regime no presente ano lectivo termina em 15-6-92.

25-5-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Desp. 23/SEEB/92. — De acordo com o disposto na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 77/92, de 6-5, e no Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e nos termos do Desp. 55/ME/92, publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, determina-se:

1 — São subdelegadas nos directores regionais de educação, licenciados José Adalberto Barbosa Dias de Castro, Maria Manuela de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Maria de Lurdes Meira Alves da Silva Neto, José Ventura da Cruz Pereira e Francisco Rodrigues Palaré, e nos seus substitutos legais, em relação às respectivas regiões, as competências para:

1.1 — Autorizar a alteração de horários dos professores do 1.º ciclo do ensino básico;

1.2 — Homologar os horários dos professores que prestam serviço nas equipas de educação especial;

1.3 — Homologar os horários dos professores que prestam serviço nos cursos de educação básica que funcionam em instituições dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, do Ministério da Justiça, e da Direcção-Geral de Acção Social, do Ministério do Emprego e da Segurança Social;

1.4 — Estabelecer critérios de orientação para a elaboração de horários dos intervenientes na profissionalização;

1.5 — Promover o levantamento das situações de carência de docentes na educação especial;

1.6 — Definir, em articulação com as instituições de ensino superior, a rede de núcleos de estágio do ramo educacional e das licenciaturas em ensino;

1.7 — Nomear os orientadores de estágio dos ramos educacionais e das licenciaturas em ensino, de acordo com os normativos defini-

dos pela Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário, em articulação com a Direcção-Geral do Ensino Superior;

1.8 — Apoiar logisticamente a implementação do sistema de profissionalização em serviço e ou de formação ligado ao ramo educacional e às licenciaturas em ensino;

1.9 — Coordenar, a nível regional, o funcionamento do sistema de profissionalização em serviço e a formação ligada ao ramo educacional e às licenciaturas em ensino;

1.10 — Celebrar protocolos com instituições de formação;

1.11 — Autorizar o funcionamento de cursos em estabelecimentos hospitalares e prisionais;

1.12 — Assegurar o funcionamento de cursos de educação básica em instituições que tenham a seu cargo a educação de menores impossibilitados de frequentar estabelecimentos oficiais de ensino e superintender, pedagogicamente, nos referidos cursos;

1.13 — Autorizar a constituição de turmas com número de alunos inferior ao previsto no Desp. conj. 17/SEAM/SERE/88, de 13-4, em situações excepcionais devidamente justificadas;

1.14 — Decidir sobre a redução e suspensão curriculares em casos excepcionais;

1.15 — Autorizar a dispensa da frequência da língua estrangeira I e ou II a alunos vindos de sistemas educativos estrangeiros;

1.16 — Autorizar permutas de língua estrangeira, nas condições superiormente fixadas;

1.17 — Fixar, a nível regional, os créditos horários para o funcionamento de actividades de ocupação de tempos livres;

1.18 — Homologar os regulamentos internos dos estabelecimentos da rede pública de educação e ensino;

1.19 — Autorizar, em casos devidamente justificados, a substituição das actividades lectivas por outras actividades pedagógicas, desportivas e culturais que envolvam a participação dos alunos;

1.20 — Autorizar transferências, matrículas, renovação de matrículas ou inscrição para matrículas, depois de expirados os prazos legais;

1.21 — Autorizar as matrículas no 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimentos de ensino fora da área de residência do aluno;

1.22 — Autorizar, nos termos do Dec.-Lei 319/91, de 23-8, o adiamento, por um ano, da 1.ª matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, bem como o ingresso, um ano mais cedo, no regime educativo comum, às crianças que revelem uma precocidade global que o aconselhe;

1.23 — Autorizar transferências para escolas do ensino oficial de alunos provenientes de escolas particulares com planos de estudo próprios e do ensino individual e doméstico;

1.24 — Autorizar a revalidação de matrícula anulada pelo não pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar;

1.25 — Autorizar a 4.ª matrícula num mesmo ano e curso, quando a mesma for permitida, de acordo com o n.º 1.3.1 do Desp. conj. 17/SEAM/SERE/88, publicado no DR, 2.ª, de 13-4, e mediante parecer dos conselhos directivos envolvidos;

1.26 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em actividades de intercâmbio transnacional ou em visita de estudo;

1.27 — Autorizar visitas de estudo no País, com duração superior a três dias lectivos, ou cuja realização tenha lugar no 3.º período;

1.28 — Decidir, no exercício da acção disciplinar respeitante a alunos, a aplicação da 5.ª pena;

1.29 — Decidir sobre actos resultantes de erros administrativos em que sejam implicados alunos, independentemente de procedimento disciplinar;

1.30 — Autorizar a deslocação de júris de exame a presídios, hospitais e outros estabelecimentos onde, comprovadamente, se verifique tal necessidade;

1.31 — Decidir sobre pedidos de empréstimo de equipamento e documentação áudio-visual para apoio a acções de educação de adultos;

1.32 — Autorizar a transferência de bibliotecas populares, de acordo com as normas em vigor;

1.33 — Celebrar protocolos de cooperação com entidades nacionais ou transnacionais, desde que o valor não ultrapasse os montantes legalmente fixados, nomeadamente nas áreas da extensão educativa e da educação especial.

2 — A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo da generalização do regime de autonomia das escolas, decorrente do disposto no n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 43/89, de 3-2, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário e da progressiva entrada em vigor do novo modelo de direcção, administração e gestão, estabelecido no Dec.-Lei 172/91, de 10-5.

3 — Ficam os directores regionais de educação autorizados a subdelegar as competências enunciadas neste despacho, ou parte delas, nos responsáveis pelos serviços que integram as respectivas direcções regionais.

4 — Consideram-se ratificados os actos praticados entre 19-3-92 e a data da publicação do presente despacho, no âmbito definido pelos números anteriores.

25-5-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Desp. 24/SEBS/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384/77, de 12-9, nomeio a comissão técnica com competência específica para apreciar as propostas do concurso público n.º 12/92 — GETAP, conforme anúncio a publicar no DR, com a seguinte constituição:

Engenheira Maria João Gama.

Dr.ª Teresa Leal.

Dr. Vasco Fernandes.

28-5-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Joaquim Moreira de Azevedo*.

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Eugénio dos Santos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31-12-91. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço

3-6-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S André de Resende

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que, de harmonia com o estipulado no Dec.-Lei 61/92, de 15-4, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas categorias a partir de 1-1-92.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço

2-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel Francisco da Veiga Neves David*.

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado José Zarcos Palma, ex-professor efectivo da Esc. Sec. de Marco de Canaveses, com a última residência conhecida na Rua de Gago Coutinho, 130, 1.º, E, 4630 Marco de Canaveses, de que, por despacho de 3-1-92 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da competência que lhe foi delegada por Desp. 234/ME/91, de 5-11, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, foi substituída a pena de demissão que lhe havia sido aplicada por despacho de 25-9-91 do Secretário de Estado da Reforma Educativa pela de aposentação compulsiva, ao abrigo da Lei 23/91, de 4-7 (Lei da Amnistia).

27-5-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 53/SERE/92. — *Louvor.* — O chefe da Repartição Administrativa da Inspecção-Geral da Educação, José dos Santos Cavaco, acaba de passar à situação de desligado do serviço, após mais de 43 anos de serviço em diversas escolas e organismos do Ministério da Educação.

Terminou, assim, uma longa carreira, iniciada em 1948, que lhe granjeou o respeito e a amizade dos seus companheiros de trabalho e dos seus superiores hierárquicos.

Em todos os serviços e nos diversos degraus da carreira administrativa, José dos Santos Cavaco manifestou sempre dedicação e com-

petência, imprimindo grande rigor às tarefas que lhe foram concedidas, tornando-se, por isso, credor de reconhecimento público.

Nestes termos, sob proposta do inspector-geral de Educação louvo o chefe da Repartição Administrativa da Inspeção-Geral de Educação, José dos Santos Cavaco, prestando assim pública homenagem a um funcionário de comprovada competência e invulgar dedicação ao serviço.

28-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, José Manuel Bracinha Vieira.

Desp. 54/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do disposto no art. 44.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e nos arts. 19.º e 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, e do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, nomeio, interinamente, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o cargo da subdirectora escolar de Lisboa a delegada escolar de Queluz, Maria de Lurdes Neves Gomes Cabral.

29-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, José Manuel Bracinha Vieira.

Desp. 55/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, e do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, nomeio, interinamente, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de delegada escolar de Queluz a subdelegada escolar Maria João Lança Conceição Guerra Machado.

29-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, José Manuel Bracinha Vieira.

Desp. 56/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, e do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, nomeio, interinamente, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de delegada escolar de Mafra a subdelegada escolar Ana Maria Gaspar do Nascimento.

29-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, José Manuel Bracinha Vieira.

Desp. 57/SERE/92. — Ao abrigo do disposto no art. 40.º do Dec.-Lei 211/81, de 13-7, na redacção que foi dada pelo Dec.-Lei 126/83, de 9-3, e do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, nomeio, interinamente, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de delegada escolar da Damaia a subdelegada escolar Maria Luísa Rainha Mateus Vieira.

29-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, José Manuel Bracinha Vieira.

Desp. 58/SERE/92. — *Louvor.* — O encarregado do pessoal auxiliar Caetano Gato Esteves Pinheiro, até à sua passagem à situação de aposentação, por limite de idade em 30-1-92, serviu — durante 44 anos consecutivos — com zelo e dedicação a Esc. Sec. de José Falcão, onde iniciou e terminou a sua carreira na função pública a que dedicou toda a sua vida profissional, nela tendo granjeado inúmeras amizades, quer de colegas, docentes e discentes, sendo por todos reconhecida a constante disponibilidade que demonstrava para ajudar quem necessitasse do apoio que alguém, com o «saber de experiência feito», poderia proporcionar, evidente, aliás, no respeito e veneração que todos lhe dispensam.

Assim, e sob proposta do respectivo conselho directivo, confirmada pela Direcção Regional de Educação do Centro, louvo o encarregado de pessoal auxiliar Caetano Gato Esteves Pinheiro, prestando-lhe, deste modo, pública homenagem pela sua dedicação exemplar à causa do ensino e da educação.

29-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, José Manuel Bracinha Vieira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Leiria de 2-6-92, no uso de competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15

dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo em vista o preenchimento de lugares de terceiro-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, que ocorram no decurso do prazo da sua validade, como é previsto na al. b) do n.º 1 do art. 11.º do já citado decreto-lei, e com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido pelo prazo máximo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final, de acordo com o n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os funcionários e agentes, devendo estes últimos reunir as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os habilitados em concurso de habilitação, nos termos dos arts. 17.º e 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao terceiro-oficial funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, conforme o disposto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — A remuneração dos lugares a prover será calculada de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será na Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

7 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção;
Prova prática de dactilografia.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Leiria e entregue no Serviço de Pessoal, durante o horário normal de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e tempo de serviço na mesma, na carreira e na função pública;
- Pedido de admissão ao concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo dos requisitos gerais e especiais mencionados no n.º 7 do presente aviso;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na mesma, na categoria e na carreira, se for caso disso.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Leiria ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, devendo, neste caso, declarar nos requerimentos de admissão a concurso, em alienas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampa fiscal de 150\$ devidamente inutilizada.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final do concurso serão afixadas no placard dos serviços administrativos desta Escola.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Carreira Gonçalves, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Maria da Piedade Monteiro Bagagem de Sousa Guerra, segundo-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Vogais suplentes:

Rui de Figueiredo Peça, técnico auxiliar especialista da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Maria Delfina Horta de Carvalho Domingues, segundo-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de ausência.

3-6-92. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso para uma vaga de operador de reprografia do quadro de pessoal desta Escola, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5, a p. 4680, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia do quadro de pessoal desta Escola» deve ler-se «se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia, pelo prazo de 15 dias, do quadro de pessoal desta Escola».

2-6-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Departamento de Gestão Financeira
dos Serviços de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio das instalações do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, sito na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal do mesmo Departamento, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

1-6-92. — A Presidente do Júri, *Emília Alves da Silva*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos na categoria de auxiliar administrativo, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-92, se encontra afixada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

29-5-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos
de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso a técnico especialista da carreira de engenheiro técnico de electricidade e máquinas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 7-5-92, se encontra, para efeitos de consulta, afixada nos seguintes locais:

Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º

Avenida da República, 34, 6.º, Lisboa.

Rua de Santa Catarina, 661-663, 5.º, Porto.

Avenida de Bissaya Barreto, 52, Coimbra.

Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, Évora.

28-5-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Sucena de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 29-5-92, torna-se pública a classificação final das provas de avaliação curricular global dos internos do internato complementar de cirurgia geral:

Dr. Carlos Pedro Duarte Gameiro — 16,2 valores.

Dr. José Manuel Bolinhas Lopes — 16,2 valores.

Deste modo, obtêm o grau de especialista de cirurgia geral e passam, nos termos do n.º 6 do art. 60.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao regime de tempo completo.

1-6-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração deste Hospital de 3-6-92 se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de quatro lugares de assistente de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92:

	Valores
José António dos Santos Pita	18,2
Fernando Antunes Semedo de Sousa	18
José Jorge Munhoz Frade	17,9
Domingos de Jesus Machado Carvalho	17,6
Armando João Massalana	17

4-6-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 28-5-92, torna-se pública a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso a enfermeira-chefe, área de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91:

Maria do Carmo Cardoso Lourenço Siquenique — 12,62 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 28-5-92, torna-se pública a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso a enfermeira-chefe, área de saúde materna e obstétrica, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91:

	Valores
1.ª Joana Emília Barbosa Grazina Dias	14,34
2.ª Francisca Genoveva do Rosário Marques Nunes	12,35
3.ª Olga Maria Rosmaninho da Silva Calado	12,21
4.ª Maria das Dores Rodrigues Costa Xavier	11,91
5.ª Maria Guilhermina Augusta Parracho Fernandes Santana	11,47
6.ª Judite da Encarnação Martins Mendes Fróes Correia	11,42
7.ª Maria Zulmira Fernandes Velho	11,34
8.ª Maria Roseta Rosmaninho Rodrigues Piteira Cabo	11,23
9.ª Vicência dos Anjos Fernandes Charneca Caeiro	10,46

2-6-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — No termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92:

Candidatos admitidos:

Abílio José Carlos.

Adelaide Freitas de Vieira Peixoto.

Adília Rosa Mourinha Maurício Batista.

Anabela Miranda Pinto Batista.

Ana Cristina Bandeira Caniço.

Ana Cristina da Piedade Cabrita.

Ana Margarida Anica Lã.
 Ana Maria Dolores Rosa Agostinho.
 Ana Maria Viegas Martins.
 Ana Paula Murtinheira Saraiva Antunes.
 Ana Paula dos Reis Samudio Silvestre.
 Aníbal Marcelo Patrício da Silveira.
 António Jorge Jardim de Sousa.
 António Manuel Teodoro Duarte Cardoso.
 Arménio da Conceição Madeira Higino.
 Arminda Maria Segundo Gonçalves Badalo.
 Aurea Alina Duarte Lopes Carvalho.
 Bárbara Mendes Tavares.
 Carla Maria de Jesus Pisco F. da Costa.
 Cláudia de Fátima Teixeira R. A. Ricardo.
 Clotilde Maria Sousa Colaço Botelho Ramos.
 Dina de Jesus Beatriz Alves.
 Dora Alexandra Loureiro Ramos.
 Eugénia Manuel Leandro A. Franco.
 Evelina Mendes dos Santos.
 Felisbela Maria Machado Palma.
 Fernando António dos Santos Gregório.
 Fernando Manuel Cabeçadas Matos.
 Filomena Adelaide Pereira S. M. Amaral.
 Francelina Silva Graça Lima Rosa.
 Francisco Rosa Barbosa G. da Silva.
 Francisco da Costa Mendonça.
 Graça Maria Duarte M. Cunha Nabais de Freire e Silva.
 Graça Maria Sousa da Costa Rodrigues.
 Helena Maria Barata Paiva Correia.
 Hilário da Palma Ventura.
 Hirondina Maria C. C. Espírito Santo Carvalho.
 Idalina Mendes Riço Rico do Vale.
 Irene Batista Mosca Filipe.
 Irene Rebelo Cardoso.
 Isabel Cristina Brites Hubert.
 Isabel Maria Amaro dos Santos.
 Isabel Maria Costa Conceição.
 Isabel Maria Martins Fernandes da Silveira.
 Isabel Maria dos Santos Botelho.
 Isabel Rosa Calhau S. Afonso.
 João António de Almeida C. G. Sampaio.
 João Viegas.
 José Augusto Aleixo Eliseu.
 José da Conceição Rodrigues Vieira.
 José João Farias Lourenço.
 Júlia Cardoso Bairrada Pires.
 Leonor dos Anjos Lopes A. Carvalho.
 Libertária Neto Viegas Cabrilha.
 Lídia de Jesus Cardim F. Arrimar.
 Lígia Maria dos Santos Bandeira Caniço.
 Lisdália Maria Joaquina Vicente.
 Luís Manuel Agostinho Catarino.
 Margarida Ambrósia Ventura Alexandre.
 Margarida Maria Duarte Gregório Rodrigues.
 Margarida Maria Sustelo Conduto.
 Maria Albertina Fernandes C. Madeira.
 Mari Aldina Laginha Carrocho Fernandes.
 Maria Alice Vilhena Faria.
 Maria Alexandrina Borinas Palma Lima.
 Maria Amara Gomes P. Pinela Almeida.
 Maria dos Anjos Paraíso Martins.
 Maria Augusta Cavaco Narciso Silva.
 Maria do Carmo de Jesus Gonçalves.
 Maria do Céu Guerreiro Teixeira Semião.
 Maria Clara Alves Neves G. Carvalheira.
 Maria da Conceição Giestes Baía.
 Maria da Conceição Lemos Martins.
 Maria da Conceição Silva F. Delgado Miquelina.
 Mario Dolores Grade Cabrita Neto.
 Maria Eduarda Machado Pereira.
 Maria Emília Jacinta Nunes.
 Maria Emília Soares Corral.
 Maria de Fátima Neves de Barros.
 Maria de Fátima dos Santos Justino Correia.
 Maria de Fátima Sortibão Viegas.
 Maria Fernanda da Conceição R. Mendonça.
 Maria Filomena do Rosário Rafael Martins.
 Maria Gilberta da Silva Cruz.
 Maria da Glória Conceição Nascimento.
 Maria da Graça Nobre.
 Maria Gusmão Gonçalves de Jesus Carapuchinha.
 Maria Helena Falcão Reis Silva.
 Maria Helena Laurêncio Canelas.

Maria Idalina de Sousa Nunes.
 Maria Isabel Dias Rodrigues.
 Maria Ivette Gonçalves Gigante.
 Maria de Jesus d'Orey Correia Botelho.
 Maria de Jesus Peres Ribeiro Maio.
 Maria José Rasquete Rodrigues Maçaneiro.
 Maria Leonilde da Luz Glória.
 Maria Lisete da Luz Romão Caetano.
 Maria de Lurdes Lucas F. Palma Santos.
 Maria de Lurdes Tiago do Carmo Barroso.
 Maria da Luz Almeida F. Jerónimo.
 Maria Manuel Bento dos Reis Vieira Ildefonso.
 Maria Manuela da Cruz Florêncio.
 Maria Manuela Ferreira Custódio.
 Maria Manuela Gonçalves T. da Costa Granja.
 Maria Manuela dos Reis Raposo Fernandes.
 Maria Natália da Conceição Pereira Tinoco.
 Maria Odete Gomes Ramos.
 Maria Paula Cascais e Silva.
 Maria Paula Pereira Serafim.
 Maria Perpétua M. Miguel Domingos.
 Maria Salomé Rodrigues Gonçalves.
 Maria dos Santos Gingeira Rosado.
 Maria Susana de Jesus.
 Maria Teresa Barracha Faria Guerra.
 Maria Vitorina de Jesus T. Seromenho.
 Mariana da Conceição Rosa V. Rosado.
 Natália da Assunção C. Queiroga.
 Natalina de Deus Silvestre.
 Noémia da Conceição Aguiar Segurado.
 Nuno Álvaro Caneca Murcho.
 Olga Maria Gonçalves Barão.
 Olga Maria Romeira dos Santos.
 Paula Alexandra Gomes Martins.
 Regina Maria Valente Oliva.
 Rosa São Marcos Saltão Rebola.
 Ruth Margarida Ferreira Custódio.
 Teresa Maria Guerreiro.
 Vanda Maria Rita Pereira Rios.
 Viriato de Figueiredo.
 Vítor Manuel Mestre Afonso.

Candidatos excluídos:

Anabela Gavino Gusmão — por não ter apresentado a certidão de acordo com a al. a) do n.º 8 do aviso de abertura. Apenas apresentou declaração passada pela Administração Regional de Saúde de Faro com a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

José Fernando Vieira dos Santos — excluído por não possuir tempo na categoria, na carreira e na função pública, de acordo com a al. a) do n.º 8 do aviso de abertura.

1-6-92. — O Presidente do Júri, *Severino Manuel Camacho Carreira*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

25-5-92. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — Para os devidos efeitos se informam os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

Aviso. — Para os devidos efeitos se dá conhecimento a todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso para um lugar da carreira de engenheiro técnico ou de estagiário, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

1-6-92. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Ovar de 28-5-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de assistente de obstetrícia/ginecologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, como segue:

	Valores
1.º Carolina Tenger Costa Barros	17,7
2.º Adília Lopes Carvalho	16,3
3.º Vítor Manuel de Almeida Baltar	16,1
4.º Maria Lúcia Casal Bernardo	15,5
5.º Carlos Amadeu Afonso Lopes	15,4
6.º António Silva Azevedo	15,2
7.º Gil Manuel de Pinho Ferreira da Silva	15,1

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — *Concursos internos de acesso para técnico de análises clínicas e fisioterapeuta de 1.ª classe.* — As listas de classificação final dos candidatos aos concursos em epígrafe, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, encontram-se afixadas no placard anexo à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ovar, pelo prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação no *DR*.

29-5-92. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Ponte de Lima

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Ponte de Lima de 28-5-92 e de acordo com a secção VII, n.º 33, da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento dos lugares para assistente hospitalar da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92:

- 1.º Dr.ª Ivone Maria Vieira da Costa Pereira — 19 valores.
- 2.º Dr.ª Maria Adelina Gonçalves Ferreira — 18,1 valores.

Nos termos do n.º 34 da supracitada portaria, da presente lista cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação.

29-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João António Pinto de Araújo Pimenta*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 21-5-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91, encontrando-se afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

	Valores
1.º Saul Hugo Alemão Rebelo	14,87
2.º Eleonor Marques dos Santos	14
3.º Maria Cecília Lourenço Dias	13,45
4.º Maria Nair Correia Fernandes Enxerto Guerreiro	13,14
5.º Fernanda Maria Lima Silva Fernandes	13,07
6.º José António Carreiro	11,65

Candidatos excluídos, por não terem comparecido à entrevista:

Francisco Xavier de Assa Castel Branco de Sousa e Brito.
Joaquim Gregório de Jesus Costa.

Os candidatos dispõem de 10 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 22-5-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para uma vaga

de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92:

	Valores
1.º Ana Cândida Correia Tavares Andrade Ucha	14,8
2.º Sílvia Maria Miguel Henriques Lourenço	14,6
3.º Eduardo Manuel da Costa Lucas	14,1
4.º Luís Alberto dos Santos Dinis Parreira	14

Os candidatos dispõem de 10 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para interpor recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 22-5-92, a lista classificativa final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e posteriormente retificado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92:

	Valores
1.º Ana Cândida Correia Tavares Andrade Ucha	14,8
2.º Sílvia Maria Miguel Henriques Lourenço	14,6
3.º Eduardo Manuel da Costa Lucas	14,1

Os candidatos dispõem de 10 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para interpor recurso.

25-5-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, a p. 3688-(29), rectifica-se que, na lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de pediatria/neonatologia, onde se lê «António Fernandes Laranjeira» deve ler-se «Armando Fernandes Laranjeira».

27-5-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — *Concurso n.º 72/91 (enfermeiro do grau 1).* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2-6-92, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Aida Maria de Figueiredo Ferreira Martins.
Alda Maria Cavaleiro de Melo.
Alda Maria Correia Amado Simões.
Alda Maria Simões Ferreira.
Ana Cecília da Conceição Lopes.
Ana Cristina Pereira Vilas Marques.
Ana Cristina Sabido Campos.
Ana Cristina Santos Vieira Cosme.
Ana Isabel Cardoso dos Santos Martins.
Ana Isabel Cardoso Marques.
Ana Ana Luísa das Neves Cruz e Cunha.
Ana Luísa dos Santos Brito.
Ana Maria Coelho Martins de Abreu Santos.
Ana Maria Dias Carvalho Testa.
Ana Maria Dias Vicente Coimbra Trigo.
Ana Maria Domingues Antunes.
Ana Maria Pacheco Mendes Perdígão da Costa Gonçalves.
Ana Maria Pires Martins de Abreu.
Ana Maria Poço dos Santos.
Ana Maria Robalo Jorge.
Ana Maria Santos Seabra Pereira.
Ana Paula da Luz Figueira Franco Gedeão.
Ana Paula de Jesus e Silva Miranda.
Ana Paula Laranjeira Simões Ferreira.
Ana Paula Nogueira Sanches.
Ana Paula Ramos Lindo Pleno.
Ana Paula Santos Ferreira.
Anabela Gama Rodrigues.
André de São José Simões.
Ângela Maria Aveiro Maleita.
António José Baptista Cardoso.
António Manuel Martins Lopes Fernandes.

António Manuel Pinheiro Correia.
António Paulo Santos Duarte.
António Pedro Carvalho Ferreira da Silva.
António Pedro Martins Simões de Carvalho.
Asdrúbal Manuel Cardoso Florido.
Augusta Maria Antunes Soares dos Reis.
Benilde Maria de Jesus Luís Costa Martins.
Carla Sofia Leite das Neves Tinoco Marques.
Carlos Canelas Cravo.
Carlos Manuel Carraco Mendes.
Conceição Cação Andrade Lucas.
Cristina Irene Henriques Florido Costa.
Cristina Isabel das Neves Rodrigues.
Cristina Isabel Murta Miguéns.
Cristina Maria Bastos Pedroso.
Cristina Maria Correia Silva Mendes Simões.
Cristina Maria de Almeida Gomes.
Cristina Maria de Magalhães Gonçalves.
Cristina Maria Ferreira Rodrigues.
Dilma Maria Barranho Franco Aleixo.
Dominda Elisabete Gomes Carreira.
Dulce Maria Gomes de Almeida.
Elisabete Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira.
Elizabete Daniel Nunes.
Elsa de Fátima Pereira Nunes.
Elsa Mamede Pinto Salvador.
Elsa Maria Pereira da Cruz.
Ema de Lurdes Albuquerque Castro dos Santos.
Ermelinda Rodrigues Silva.
Esmeralda dos Prazeres Lopes Tomás.
Esmeralda Maria Tomás Dias Casaleiro.
Estela Maria Ferreira de Oliveira.
Fausto Jorge Lopes Cardoso.
Fernanda Gonçalves Batista.
Fernanda Maria Simões Ferreira.
Fernanda Paula Filipe Bandeira.
Fernando José da Silva Gameiro.
Fernando Manuel Heleno Rato.
Filomena Maria Ferreira Ramos Mena.
Floribela de Almeida Martins Gouveia Cavaleiro.
Floribela Maia de Carvalho.
Floribela Maria Marques Caniceiro Paiva.
Francisco Alberto de Oliveira Baptista.
Francisco Paulo Martins Melo dos Santos.
Gina Maria Rodrigues dos Reis.
Graça Deolinda Gomes André.
Graça Maria de Jesus Silva.
Graça Maria Fernandes Mascarenhas da Costa Folhas Varanda.
Graça Paula Gil Trindade.
Guida Maria Gomes dos Santos.
Hélder Manaia da Costa.
Helena de Jesus Marques Tavares e Portugal.
Helena Maria Baptista Ferreira.
Helena Maria dos Santos Cardoso Gomes.
Helena Maria Gaspar Martins.
Hugo Cardoso Morais.
Ilda Maria Rodrigues Mendes Justino.
Ilda Maria Simão Ramos.
Inês Maria Robalo Pinheiro Simões.
Isabel Cristina Lourenço Ventura Gomes.
Isabel da Conceição Martins Logarinho.
Isabel Margarida Gouveia dos Santos Ferreira de Lima.
Isabel Maria Amaro.
Isabel Maria de Assunção Gil.
Isabel Maria Lucas dos Santos.
Isabel Maria Silva da Costa Neves.
João José Capinha da Cruz.
João Manuel da Costa Azenha Margato.
João Manuel da Paz Cardoso.
João Manuel de Jesus Neto.
João Manuel dos Reis Barreto.
Joaquim Carlos Fernandes Ferreira.
Joaquim Manuel Ferreira Pedrosa.
Joaquim Manuel Oliveira Duarte.
Joaquim Rebelo Loureiro.
Jorge Manuel de Moura Ferreira Marques Gonçalves.
Jorge Manuel Nogueira Fernandes.
Jorge Miguel Correia Lucas.
José Augusto Calado Monteiro.
José Carlos Januário.
José Manuel Cordeiro Machadeiro.
José Manuel Galvão Agostinho.
José Manuel Raquel Silva Portugal da Fonseca.
Júlio Nunes Simões.
Laura Maria Flores Mota de Carvalho.
Liliana Dinis Silva.
Lúcia Madeira Leite Temudo.
Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira.
Lúcia Maria Saraiva Amaro.
Luís Alberto de Almeida Ramos.
Luís António Rodrigues Paiva.
Luís Fernando Sequeira Neto Ferreirinha.
Luís Manuel Delgado Ribeiro Alexandre.
Luís Miguel Marques Rebelo.
Luís Miguel Pires Coutinho de Sousa.
Luís Silva Pereira.
Luísa Clara China Simões Febra.
Luísa Maria Lourenço Marques Ribeiro.
Luísa Maria Rolim Meco.
Lurdes da Conceição Ferreira Carvalho.
Mafalda Maria dos Santos Lopes Marques.
Manuela Martins Ferreira.
Margarida Alexandra Nunes Carramanho Gomes Martins.
Margarida da Purificação Mendes da Costa.
Margarida Maria Seabra da Silveira Costeira.
Margarida Rosa Salazar Direitinho.
Maria Alexandra Fraústo da Silva Rocha Rigueira.
Maria Alexandra Nunes Delgado.
Maria Alice Almeida Trindade e Silva.
Maria Alice Carvalheiro Cardoso.
Maria Augusta Mateus Domingues.
Maria Belina Espingarda Costa.
Maria Camila Martins da Cruz.
Maria Clara Jaria Sousa Pinto.
Maria Clara Mendes Pinheiro da Providência e Costa.
Maria Clara Vicente Amado.
Maria Clarinda de Almeida Fernandes.
Maria Cristina Carrasco Crispim.
Maria da Conceição Brito Bonifácio.
Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro.
Maria da Conceição Pimenta Marques São Pedro.
Maria da Conceição Soares Figueiredo.
Maria da Graça Dias Pedro.
Maria da Graça Mendes Camareiro.
Maria da Graça Rodrigues dos Santos.
Maria de Fátima Cardoso de Oliveira.
Maria de Fátima de Oliveira Santos de Sousa Mateus.
Maria de Fátima Ferros Martins Ferreira.
Maria de Fátima Henriques da Fonseca Rodrigues Simões Reis.
Maria de Fátima Martins Dias Capinha.
Maria de Fátima Nunes Mendes.
Maria de Fátima Simões Moco.
Maria de Lurdes Ferreira de Almeida.
Maria de Lurdes Gonçalves Lopes.
Maria do Céu Bizarro da Costa.
Maria do Céu de Almeida Portelada.
Maria do Rosário Oliveira Agostinho.
Maria do Rosário Ramos Manco Fernandes.
Maria Dulce Vieira de Carvalho.
Maria Elizabete Miranda da Silva.
Maria Emília Monteiro Carreiro Verissimo.
Maria Fernanda Ferreira Batista.
Maria Filomena Arquilino de Queirós Ferreira da Costa Gomes.
Maria Floribela Pinto Valente da Silva.
Maria Helena Gil Fernandes Seco.
Maria Helena Moita Ferreira Lourenço.
Maria Irene dos Reis Batista.
Maria Isabel da Cruz Alves.
Maria Isabel de Oliveira Gomes.
Maria Isabel Martins.
Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira.
Maria Isabel Nunes Albuquerque.
Maria Isabel Vaz Videira.
Maria João Mano Cerveira da Costa.
Maria João Rodrigues Simões dos Reis.
Maria José Calisto de Miranda Silva Oliveira.
Maria José Cardoso de Oliveira.
Maria José Simões Martins Oliveira.
Maria Judite Alvarez de Andrade.
Maria Leonor Figueiredo Pires.
Maria Leonor Gonçalves de Carvalho.
Maria Licínia Coelho Carvalheiro.
Maria Lidia Fernandes Borges.
Maria Luísa Fernandes dos Santos.
Maria Manuela Fernandes Serras.
Maria Teresa Vizeu Simões Nabo.

Mariana de Sampaio Soto Maior Negrão.
 Mário José Monteiro Lúcio Gonçalves.
 Marisol dos Santos Castelo Branco.
 Mónica Isabel Vieira Tavares.
 Natália Gomes Malva Simões Vaz.
 Natércia Gonçalves Sequeira.
 Nuno Miguel Bastos Rodrigues.
 Nuno Miguel Boavida Salvado Quelhas.
 Olinda Maria de Jesus Figueiredo Oliveira.
 Otília da Silva Dias.
 Paula Cristina Nunes Arsénio.
 Paula Cristina Rodrigues Luz.
 Paula Cristina Rodrigues Simões.
 Paula Cristina Simões dos Santos.
 Paula Maria Duarte Henriques.
 Paula Maria Relvas Pedro.
 Paulo Eduardo dos Santos Varela.
 Paulo Jorge Almeida Alves.
 Paulo Jorge Freire Calado.
 Paulo Manuel Fonseca Duarte.
 Paulo Orquídio Alves da Silva.
 Paulo Sérgio Ferreira da Silva Marques.
 Pedro Carlos Seco Lopes.
 Pedro José Fernandes Falcão Gonçalves Ramos.
 Pedro Manuel Bárbara Moreira.
 Pedro Manuel Garcia Oliveira.
 Pedro Manuel Paulino dos Santos.
 Pedro Paulo Ferreira Cadima.
 Piedade Simão Martins.
 Regina Célia Mendes Craveiro Gonçalves.
 Regina Maria Custódio Morais.
 Regina Maria Rodrigues Ferreira.
 Rita do Rosário de Jesus Antunes.
 Rita Nogueira de Lemos.
 Rodrigo Octávio da Mata Nunes.
 Rosa Maria Tomás Morais Ribeiro.
 Rosinda Maria Faria Carnaz.
 Rui Carlos Negrão Baptista.
 Rui José Lopes Torres.
 Rui Manuel Lopes Zacarias.
 Rui Manuel Nunes Ladeira.
 Sabino Manuel Mendes Carregado.
 Sílvia Cristina Augusto Simões.
 Sílvia Maria Branco Lourenço.
 Teresa Maria Pedroso Ruivo da Silva Costa.
 Virgínia Miranda Simões Direito.
 Vítor Alberto de Sá Ascensão.
 Vítor Manuel Tavares Batista.

Candidatos excluídos por não terem suprido as deficiências constantes da lista provisória:

Acácio José Fidalgo de Albuquerque.
 Alda Maria de Dourado Reboledo.
 Ana Clara Andrade Pereira.
 Ana Cristina da Silva.
 Ana Paula de Sousa Parente.
 Anabela Ferraz Marques dos Santos.
 Antónia Maria Gonçalves Abrantes.
 António Manuel Cavaleiro de Matos.
 Artur Jorge Ascenso Simões.
 Carlos Alberto Gonçalves Marques.
 Carlos Manuel Barata Sanches.
 Carlos Manuel Oliveira Canais.
 Carlos Manuel Ribeiro da Rocha Lourenço.
 Cecília Maria Pereira da Costa Coelho Alexandre.
 Cidalina da Conceição Ferreira de Abreu.
 Eduarda Maria da Fonseca Cavaleiro.
 Eduarda Maria de Sá Silva Couto.
 Elisabete Marina Batista Marinheiro da Silva.
 Emília Maria de Jesus Barbosa Claro.
 Fátima Maria Salgado Correia.
 Fernanda Margarida Teixeira Fernandes.
 Fernando Alberto Soares Petronilho.
 Fernando António Neto Teixeira de Sousa.
 Filipe Jorge Gamboa Martins Nave.
 Hélder Manuel Lopes Gonçalves.
 Helena Maria Lopes Vaz Nave.
 João Luís Alves Apóstolo.
 João Pedro Marques Fernandes.
 João Pedro Morgado de Carvalho.
 Jorge Manuel Dias Cardoso Alberto.
 Jorge Manuel Fernandes Duarte.
 José Hermínio Gonçalves Gomes.

Licinia Maria Lázaro Raimundo.
 Luís Miguel Neves Cardoso.
 Lurdes Leal Morgado Miranda.
 Maria Cândida Simões da Fonseca.
 Maria Cristina Machado Cera.
 Maria Cristina Nunes dos Santos.
 Maria da Luz Alves Dias de Carvalho.
 Maria Helena Lopes Marques.
 Maria Isabel Pereira da Anunciação.
 Maria Odete Lázaro Pinão.
 Maria Paula de Jesus.
 Paula Cristina de Sousa Oliveira.
 Paula Maria Martins dos Santos Ferradasa.
 Paula Maria Rodrigues da Graça.
 Paulo Jorge Baptista Simões de Melo.
 Paulo Jorge da Costa Pinto.
 Pedro Jorge Costa Rodrigues Bicho.
 Piedade Maria Henriques Ferreira.
 Rogério Gomes Aveiro de Sousa Marques.
 Rogério Manuel Clemente Rodrigues.
 Rui Manuel de Jesus Pimenta.
 Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa.
 Sónia Maria Silva Pereira da Glória.
 Vítor Jesus Marques.

8-6-92. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Alberto Pereira Lucas*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde do Porto

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 293, de 20-12-91, a p. 13 054, rectifica-se que, na lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a primeiro-oficial, onde se lê «183 — Maria Albertina Miranda Moreira de Magalhães 18,3180» deve ler-se «183 — Maria Alberta Miranda Moreira de Magalhães 18,3180».

2-6-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprigio Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96, 126, 4900 Viana do Castelo, a lista de classificação final do concurso de técnica estagiária de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-92.

3-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Torres Gonçalves Pereira*.

Centro de Saúde Mental de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontram afixadas no *placard* dos serviços administrativos do Centro de Saúde Mental de Bragança as listas de classificação final dos candidatos aos concursos interno geral de acesso a oficial administrativo principal e segundo-oficial administrativo, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 2-4-92.

Se não houver reclamação no prazo de 10 dias, as mesmas tornar-se-ão definitivas.

2-6-92. — O Director, *António Machado Rodrigues*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Aviso. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

A classificação final foi homologada pelo conselho de gerência em 13-5-92 e tornar-se-á definitiva se, decorridos 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, não tiver sido objecto de reclamação.

15-5-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

Aviso. — Concurso 4/92 (*enfermeiro-chefe*). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-92, se encontra afixada no Centro de Saúde Mental de Leiria, em Arrabalde da Ponte, Leiria.

A referida lista converter-se-á em definitiva se, nos termos do regulamento dos concursos, não houver reclamações, a interpor no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *DR*.

27-5-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Guilherme Wilson Júnior*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 26-5-92 da Secretária-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, no uso de competência delegada:

Licenciado Carlos Manuel de Faria e Almeida Santos — autorizado o regresso da situação de licença ilimitada na categoria de assessor principal do quadro da Secretaria-Geral, lugar criado pela Port. 413/92, de 18-5, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-6-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho de 3-6-92 do conselho directivo, no uso de sub-delegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-2-92:

Luis Filipe Galaio Água Doce — nomeado definitivamente na categoria de encadernador a partir de 29-5-92, ficando exonerado da categoria anterior na mesma data.

4-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 27-5-92:

Helena Margarida Teixeira Salgado — renovado (segunda e última renovação) o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1-6-92, para o exercício de idênticas funções (servente).

Maria Manuela Gonçalves Leite, educadora de infância, Isabel Lourenço Lagoela, Clementina de Sousa e Silva, Maria Eduarda Sousa Fernandes, Maria Amélia de Passos Rodrigues, Maria Rosália Ribeiro Ferreira, Maria Emília Ferreira Correia, Ana Mineiro Correia, Rosa da Conceição Sequeira, Jacinta Barros Gonçalves Real e Maria Idalina Tomé de Carvalho, auxiliares de alimentação, Maria Adelaide Madeira Ventura, Maria Emília Tomé Torres, Carminda Moreira Martins, Margarida Moreira da Torre, Maria Jacinta Almeida do Vale, Arminda de Jesus Carvalho dos Santos, Silvina Maria da Silva Carvalho, Maria José Correia da Vinha, Rosalina Correia de Oliveira e Maria Emília Machado Faria, auxiliares de serviços gerais, Maria Adelaide Ribeiro Ferreira Rebelo, Maria Inês de Sousa e Silva, Maria Alexandrina Cruz Sá Lopes e Maria da Conceição Sampaio da Silva Miranda, operadoras de lavandaria, Rui Miguel Duarte Pereira, motorista de ligeiros, Maria Angelina Ribeiro Ferreira, Maria Costa Oliveira, Maria Irene Almeida Vale, Maria de Fátima Almeida Siano, Sara Gomes da Silva e Catarina Gomes Coelho Martins, serventes, Altina Alves Magalhães Calçada de Barros e Adérito Miguel Braga Campos, terceiros-oficiais — renovados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, com efeitos a partir de 1-6-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-5-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 13-5-92:

Purificação Elias Teixeira Santos — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 14 dias, nos períodos de 28 a 31-5 e de 19 a 28-6-91.

19-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica aos interessados que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de guarda-nocturno, área de vigilância nocturna, grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 2-4-92, se encontra afixada no átrio do 2.º andar do edifício sede, sito na Rua do Padre Estêvão Cabral, sem número, Coimbra.

A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nestes serviços, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal deste Centro referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 96.º do referido decreto-lei.

1-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Desp. 307/92/A. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete o Prof. Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva com efeitos a partir de 1-6-92 inclusive.

1-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, *António José Fernandes de Sousa*.

Desp. 308/92/A. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, a partir de 1-6-92, para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Teresa da Piedade Moreira, que para o efeito e de acordo com o n.º 4 do art. 6.º, é destacada da Direcção-Geral de Concorrência e Preços.

2 — A nomeada opta pela remuneração correspondente às funções que vai exercer.

1-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, *António José Fernandes de Sousa*.

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 14-5-92 do director-geral de Inspecção Económica:

Maria Carolina Cardoso Ferreira da Costa, Maria Pia Filipa dos Santos e Celestina Gomes Ramalheite Maio, escriturárias-dactilógrafas de nomeação definitiva do quadro desta Direcção-Geral — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, no cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro.

Maria Ascensão Teixeira de Almeida, escriturária-dactilógrafa de nomeação definitiva integrada no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, no cargo de terceiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral.

(Visto, TC, 21-5-92. São devidos emolumentos.)

1-6-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Junta de Turismo da Costa do Estoril

Deliberação. — 1 — Considerando a necessidade de no presente ano proceder a uma reanálise da gestão do pessoal da Junta;

2 — Considerando a vantagem de aprofundar os procedimentos administrativos conducentes à aplicação de medidas de contenção financeira, sem prejuízo da normal gestão dos recursos humanos;

3 — Convindo elaborar uma nova estratégia de gestão dos recursos humanos disponíveis, que passa também pela análise das necessidades de adequação do quadro de pessoal às novas realidades de actuação externa desta Junta;

Delibera-se:

1.º Anular os concursos de pessoal abertos mas ainda não concluídos e cujos resultados não tenham sido já homologados.

2.º Notificar os interessados e cuja decisão lhes seja directamente aplicável.

3.º Proceder às competentes publicações no *DR*.

2-6-92. — O Secretário-Geral, *Heitor de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 16/92/MARN. — Atenta a minha ausência do País, por motivos relacionados com a realização da CNUAD, delego a competência para o despacho de assuntos correntes do Ministério, no período de 1 a 7-6-92, na Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais e no período de 7 a 14-6-92 no Secretário de Estado dos Recursos Naturais.

29-5-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

Desp. 17/92/MARN. — *Rectificação.* — Por ter saído com inexactidão o Desp. 101/91/MARN, publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 18-2-92, discrimina-se a seguir a parcela expropriada:

Parcela n.º 69-A, com a área de 260 m², confrontando a norte e a poente com estrada, a sul com o expropriado e a nascente com ribeiro.

26-5-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Aviso. — Concurso n.º 29, para telefonista, publicitado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para efeitos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que está afixada no 4.º andar, ala norte, da sede desta Direcção-Geral, Rua de O Século, 51, em Lisboa, a lista de candidatos ao concurso em epígrafe, lista esta imediatamente remetida também a cada um dos concorrentes.

Aviso. — Concurso n.º 30, para auxiliares administrativos, publicitado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para os efeitos do art. 24.º, n.ºs 2, al. b), e 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que está afixada no 4.º andar, ala norte, da sede desta Direcção-Geral, Rua de O Século, 51, em Lisboa, a lista de candidatos ao concurso em epígrafe, lista esta também remetida a cada candidato, nos termos regulamentares.

29-5-92. — O Presidente do Júri, *Emílio Baptista Cerqueira*.

Aviso. — Concurso para auxiliar administrativo de 2.ª classe, com aviso de abertura no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91. — Para os efeitos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que foi afixada em lugar próprio, na sede desta Direcção-Geral, Rua de O Século, 51, 4.º, ala norte, em Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso acima identificado, lista esta também remetida aos concorrentes, de conformidade com o estabelecido no art. 24.º do mesmo diploma.

27-5-92. — O Presidente do Júri, *Emílio Baptista Cerqueira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas
e Conservação da Natureza

Por despacho de 13-4-92 do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza:

António Augusto de Barral Pinha, técnico superior de 1.ª classe, escalão 2, índice 450, do quadro do Departamento Central de Pla-

neamento — transferido com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação.

António Alberto Vaz Pereira Morais, técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 440, do quadro da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho — transferido com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação.

Manuel Ferreira dos Santos, técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — transferido com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação.

João Manuel Polido Lopes Mourato, Arménio Manuel Trindade Ricardo e Florindo Ricardo dos Santos, com as categorias, respectivamente, de técnico principal, escalão 1, índice 380, segundo-oficial, escalão 2, índice 210, e motorista de pesados, escalão 4, índice 175, do quadro da Direcção-Geral das Florestas — transferidos com as mesmas categorias para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerados dos lugares do quadro de origem a partir da data da aceitação.

Maria de Lourdes Marques Lourenço Caldeira Pinto, técnica auxiliar principal, escalão 1, índice 220, do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, do ex-MAPA — transferida com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerada do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação.

Rui Pedro Pires Quarenta, terceiro-oficial, escalão 2, índice 190, do quadro do ex-Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos — transferido com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação.

José António Mira da Silva, auxiliar administrativo, escalão 8, índice 200, do quadro da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — transferido com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na sequência do despacho de homologação do presidente do Serviço de 1-6-92, se torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de admissão a estagiários, com vista ao preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo de pessoal deste organismo, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, 16.º supl., de 31-12-91.

Da referida lista poderá eventualmente caber recurso ao MARN no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso, conforme previsto no n.º 3 do art. 24.º e no art. 33.º do referido diploma.

2-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Vitorino*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos do Centro

Aviso. — Torna-se público que na data da publicação deste aviso será afixada na sede da Junta Autónoma dos Portos do Centro a lista provisória dos candidatos admitidos aos concursos externos de ingresso nas carreiras de técnico superior, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de limpeza, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92, a qual poderá ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Da lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da data da publicação deste aviso, para o presidente da comissão instaladora da Junta Autónoma dos Portos do Centro.

2-6-92. — O Presidente do Júri, *Raul Patrício Leitão*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Paulo Jorge Dias Torres — celebrado com a ENIDH em 21-4-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio, ficando inscrito no escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 21-4-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 21-5-92. São devidos emolumentos.)

O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despachos de 29-5-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

Maria Manuel Antunes Barbosa Martins e Maria Manuela Alves de Azevedo Guedes Lebre, estagiárias de investigação do quadro de pessoal do INIP — providas na categoria de assistente de investigação, por contrato sexenal, prorrogável por um biénio, de acordo com o disposto nos arts. 11.º e 12.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3. João Dinis Teixeira Bela, estagiário de investigação do quadro de pessoal do INIP — exonerado, a seu pedido, a partir de 31-5-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a partir de 1-6-92 passaram à situação de aposentação os seguintes funcionários deste Instituto:

José Francisco Gonçalves Sanches, investigador principal.
Maria Luísa Marinha Barreiros de Jesus Carvalho, oficial administrativa principal.
Madalena de Andrade, auxiliar técnica de laboratório.

1-6-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 4-7-91:

Licenciado Victor Manuel de Sousa Palhares, técnico superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — transferido com a mesma categoria para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-6-92. — O Director-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — *Concurso interno de acesso para primeiro-oficial.* — Avisam-se os interessados que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista dos candidatos aprovados e excluídos do referido concurso.

Aviso. — *Concurso interno de acesso para segundo-oficial.* — Avisam-se os interessados que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista dos candidatos aprovados e excluídos do referido concurso.

3-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior de 1-6-92:

Manuel Marques Esteves Abrantes, chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior — designado, em comissão de serviço, chefe da Repartição de Ad-

ministração Geral destes Serviços em regime de substituição, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-6-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Contrais

Por despacho de 18-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Stephen Daniel Wilson, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 4 a 13-7-92.

Ao licenciado Hans-Werner Huneke, leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 6 a 16-6-92.

Por despacho de 19-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Alcides Castelo Branco Catré, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 21-6-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

25-5-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 4-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Mário António Gomes Augusto — contratado, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com início em 4-12-91, considerando-se exonerado do anterior lugar de professor provisório do 4.º grupo da Esc. Prep. da Carapinheira a partir da mesma data. (Visto, TC, 19-5-92. São devidos emolumentos.)

27-5-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 13-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos Manuel dos Santos Serra, técnico superior de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — transferido para o Gabinete de Relações Públicas da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-5-92, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando desde aquela data.

Por despacho de 27-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Jorge Manuel Perdigão Henriques, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, a partir de 1-7-92.

Por despachos de 28-5-92 do reitor da Universidade Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 31-7 a 8-8-92.

Ao licenciado António Manuel da Gama Mendes, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 4-7-92.

Ao licenciado Norberto Nuno Pinto dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 4-7-92.

À licenciada Maria Filomena Trilho Y Blanco Mesquita, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21-6 a 15-9-92.

Ao licenciado Rui Jorge Gama Fernandes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1 a 4-7-92.

Licenciado António Manuel Silvério Cabrita — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade a partir de 21-8-92.

Licenciado Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-3-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 29-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:
Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado da 1.ª secção (Línguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Helena da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel de Oliveira Pulquério, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor José Geraudes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Sebastião Tavares de Pinho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Raul Miguel Rosado Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Jorge Alves Osório, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

29-5-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos das seguintes datas do reitor da Universidade de Coimbra:

De 25-5-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor associado da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 20 a 27-5-92.
Ao licenciado António Manuel Silvério Cabrita, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 29-5 a 4-6-92.
À Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 20 a 27-6-92.
À licenciada Maria Marta Dias Teixeira da Costa Anacleto, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 24 a 27-9-92.
À licenciada Maria do Céu Rodrigues de Sousa, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 12 a 19-9-92.
Ao licenciado João Manuel Poiars da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 12 a 19-9-92.

De 27-5-92:

Ao Doutor Fernando Manuel Oliveira e Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 19 a 24-5-92.
Ao Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 21 a 23-5-92.
À licenciada Maria Edite Pacheco Ferreira, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15-6 a 30-9-92.
À Doutora Irene Maria Montezuma Carvalho Mendes Vaquinhas, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 12 a 21-9-92.
Ao Doutor Sebastião Tavares de Pinho, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 23 a 26-9-92.
À Doutora Maria Aparecida Ribeiro de Pinho, professora auxiliar convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1-9 a 28-10-92.
À Doutora Maria José Azevedo Santos, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 26-6-92.
À Licenciada Maria Teresa Mesquita Carvalho de Sousa Machado, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 31-8 a 10-9-92.

Ao Doutor António Castro Fonseca, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nos períodos de 19 a 21-7 e de 25-9 a 15-10-92.

De 28-5-92:

Ao Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor associado da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 27 a 31-5-92.
Ao Doutor Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespanha, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 27 a 31-5-92.

De 27-5-92:

Licenciado Manuel Simplicio Geraldo Ferro — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade até à realização das provas de mestrado.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

1-6-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Antropológico da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do Museu e Laboratório Antropológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de terceiro-oficial da Faculdade de Letras desta Universidade, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92.

28-5-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, a p. 4098-(41), a publicação referente ao júri do concurso para professor associado de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «Doutor Manuel Bravo Lima, investigador-coordenador da Estação Agronómica Nacional, Oeiras» deve ler-se «Doutor Manuel Bravo Lima», investigador principal da Estação Agronómica Nacional, Oeiras».

1-6-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 29-5-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Bioquímica, requeridas pela licenciada Maria Paula Polónia Gonçalves:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Victor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor José Alexandre Ribeiro, professor catedrático convidado do Instituto Biomédico de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-5-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Sociais

Por despacho de 19-5-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior:

Licenciado António Joaquim Rosado da Cruz — autorizada a renovação da comissão de serviço como vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Évora com efeitos a partir de 1-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-6-92. — O Vice-Presidente, *A. J. Rosado da Cruz*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 1-6-92, proferidos por delegação de competências:

Doutor Pedro José Lopes de Carvalho Moutinho Abranches, professor associado e presidente do conselho pedagógico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 27-6-92.
Marta Cristina Lisboa de Castro Palácios, monitória da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 1-3-92.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Augusto Manuel Celorico Moutinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 16 a 21-6-92.
Doutor Luís Fraser Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 16 a 21-6-92.
Doutor José João Galhardas de Moura, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 22 a 28-5-92.
Doutor Miguel Nuno Sepúlveda Gouveia Teixeira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nos períodos de 24-7 a 3-8 e de 15 a 24-8-92.
Doutor João Paulo Lança Pinto Casquilho, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 20 a 28-6-92.
Doutora Maria Filomena Parrela Camisão Guerra, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nos períodos de 22 a 30-6 e de 1 a 30-9-92.

1-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Licenciada Maria Manuela Toscana Vaz de Oliveira, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21-9 a 28-11-92.

3-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista ou técnico auxiliar principal ou de 1.ª ou de 2.ª classe da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 14-5-92, de que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1200 Lisboa.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Reitoria desta Universidade publicado no *DR*, 2.ª, 111, de 14-5-92, o ponto 6, novamente se publica o referido ponto, que passa a ter a seguinte redacção:

6 — A este concurso podem candidatar-se funcionários com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria de terceiro-oficial e classificados, no mínimo, de *Bom*.

5-6-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 119, de 23-5-92, o despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 25-2-92, novamente se publica o seguinte:

Licenciado Joaquim Filipe Correia Pinheiro, administrador da Universidade Nova de Lisboa — nomeado vogal do conselho administrativo dos Serviços Sociais da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Director de Serviços, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro privativo dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Sociais, sita na Rua de D. Pedro V, 128, Lisboa.

5-6-92. — O Director de Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho do director da Faculdade de 25-5-92, no uso de delegação de competências:

Autorizadas as seguintes funcionárias desta Faculdade a perceber o vencimento de exercício perdido no ano de 1992:

Agostinha de Campos Correia, auxiliar de manutenção — 9 dias.
Maria Manuela Ferreira Ribeiro, auxiliar administrativo — 25 dias.

25-5-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Por despacho de 10-4-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Manuela Peres Gonçalves Ribeiro — autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor da disciplina de Histologia e Embriologia desta Faculdade, em regime de prestação eventual de serviços e em acumulação, a partir de 10-4-92. (Visto, TC, 20-5-92.)

26-5-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Por despacho de 20-5-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Cândida Maria da Costa Soares Ferreira — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar, nível 3, do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada do cargo anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 14-4-92:

Cristina Maria Gomes Tomás da Costa e Alberto José Antunes Marques Martinho — autorizados os contratos como monitores, em regime de prestação eventual de serviço e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30-12-91, por um ano, renovável por três vezes.

Licenciadas Maria Madalena Alves Campos de Sousa Dionísio de Andrade e Lídia Ludovina Lampreia Caeiro Pica Lourenço — autorizados os contratos administrativos de provimento como assistentes estagiárias, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30-12-91 e 28-2-92, respectivamente, por um ano renovável por três vezes. (Visto, TC, 20-5-92. São devidos emolumentos.)

29-5-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 25-5-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutoras Maria Manuela Marques Araújo Pereira e Isabel Maria Lopes Pereira Carlos Peres — autorizados os contratos administrativos de provimento como professoras auxiliares provisórias, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19-3-92 e 27-3-92, respectivamente, por cinco anos, sendo-lhes rescindidos os anteriores contratos à data do início de funções na nova categoria. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-6-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 2, al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso a técnico superior principal, para preenchimento de uma vaga na respectiva categoria, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 25-11-91, devidamente homologada por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 7-5-92, se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias, a contar da presente publicação no DR, na Repartição de Pessoal da mesma Faculdade.

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 2, al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe, para preenchimento de uma vaga na respectiva categoria, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 25-11-91, devidamente homologada por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 7-5-92, se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias, a contar da presente publicação no DR, na Repartição de Pessoal da mesma Faculdade.

1-6-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 29-5-92:

Constituído nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto requeridas pelo licenciado José Manuel Martins Ferreira:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Carlos Francisco Beltran Tavares de Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Raul Fernando de Almeida Moreira Vidal, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Armando Jorge Monteiro Neves Padilha, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

1-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 19.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso para a admissão de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para uma admissão.

3 — Ao técnico superior a admitir caberá proceder à recolha de dados relativos, nomeadamente, a condições de trabalho, vários aspectos da qualificação, avaliação de necessidades de formação, com

vista a uma definição adequada das possíveis intervenções a realizar no âmbito da gestão dos recursos humanos.

4 — A remuneração a atribuir será a correspondente ao 1.º escalão, índice 380, dos funcionários e agentes detentores da mesma categoria, acrescido de subsídio de refeição, devendo as funções ser exercidas no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

5 — O contrato terá a duração máxima de um ano e os encargos serão suportados por receitas próprias nos termos previstos no Dec.-Lei 27/91, de 11-1.

6 — O contrato a celebrar não conferirá a qualidade de agente administrativo.

7 — São requisitos de admissão a concurso:

- a) Possuir a maioridade;
- b) Possuir a licenciatura em Psicologia.

9 — O método de selecção a utilizar será o de entrevista e avaliação curricular.

10 — Candidatura — o processo de candidatura, que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua D. Manuel II, 4000 Porto, será constituído pelo seguinte:

- a) Requerimento, dirigido ao reitor da Universidade do Porto, do qual constem os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Gomes Pimenta, pró-reitor.
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Isabel Ribera Pereira, directora dos Serviços de Administração Financeira e Patrimonial.
- 2.º Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Rego, directora dos Serviços de Planeamento.

Vogais suplentes:

- 1.º Arnaldo António Gomes de Azevedo, director dos Serviços de Pessoal e Expediente.
- 2.º Ana Fortuna da Silva, chefe da Repartição de Alunos.

3-6-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Alberto Huet de Bacelar Gonçalves, assessor do Instituto de Antropologia Prof. Mendes Correa, desta Universidade — nomeado definitivamente, e por conveniência urgente de serviço, como assessor principal (área de Museografia) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

1-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 21-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Silvano Manuel Gonçalves Rego — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos, como auxiliar técnico administrativo da Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, com efeitos a partir de 25-5-92.

Por despachos de 1-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Armindo Manuel da Silva Carvalho — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 19-12-91 e até 14-10-92.
Licenciado Manuel da Costa Pires, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta

Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 16-7-92.

Licenciado Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem — prorrogado o contrato por um biênio como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 21-7-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

2-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 25-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Isabel Varela da Cunha, técnica superior de 1.ª classe do QEI do Ministério da Educação — nomeada, por conveniência urgente de serviço, como técnica superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio Social da Reitoria e serviços centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 25-5-92, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 1-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada do 1.º grupo (Psicologia) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data da aceitação.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-6-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 2-6-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Cristina Mendes Mena de Matos, professora auxiliar — no período de 7 a 16-6-92.

Ao licenciado Fernando Manuel Augusto da Silva, assistente — no período de 4-7 a 3-8-92.

À licenciada Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva, assistente — no período de 28-6 a 15-7-92.

À Doutora Margarida Maria Henriques Mesquita Bastos, professora auxiliar — no período de 7 a 23-8-92.

À Doutora Maria Teresa Vaz Torralho Lago, professora catedrática — no período de 14 a 26-6-92.

À doutora Margarida Maria Araújo Brito, professora auxiliar — no período de 19-9 a 11-10-92.

À Doutora Isabel Salgado Labouriau, professora associada — no período de 11 a 27-7-92.

2-6-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada no átrio do edifício da Faculdade de Ciências do Porto e na sobreloja das instalações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, no mesmo edifício, na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

28-5-92. — O Presidente do Júri, *Manuel João Lemos de Sousa*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 18-5-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Sampaio de Araújo Teixeira, professor catedrático — nos períodos de 27 a 29-5, de 2 a 5 e de 18 a 20-6-92.

Ao Doutor José Fernando de Barros Castro-Correia, professor catedrático — no período de 23 a 28-5-92.

Ao Doutor José Manuel da Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático — no período de 3 a 6-6-92.

Ao Doutor Manuel Maria Paula-Barbosa, professor catedrático — no período de 15 a 25-10-92.

À Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora associada — no período de 7 a 14-6-92.

Ao Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor auxiliar — no período de 1 a 5-6-92.

À licenciada Maria do Rosário Lima Curral, assistente — no período de 1 a 5-9-92.

À licenciada Izolett Maria Dias Pereira do Amaral, investigadora principal — no período de 24 a 30-5-92.

19-5-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despachos de 30-4 e 19-5-92, respectivamente, do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária:

Concedido o abono de exercício perdido aos seguintes funcionários do quadro desta Faculdade:

Ana Cristina Cadima Rocha Valado — 5 dias.

Maria Clara Andrade Cartaxeiro — 7 dias.

Zita Maria Paiva F. Botelho Ferreira — 30 dias.

4-6-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Hordácio Fernandes*.

Aviso. — Por despacho de 4-6-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 5-6-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento dos lugares abaixo indicados na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área funcional de apoio laboratorial e ou de campo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, constante do mapa anexo à Port. 143/90, de 21-12, com as alterações introduzidas pelo Desp. reitoral 1/Sad/UTL/92:

a) 10 lugares destinados a candidatos aprovados em concurso de habilitação;

b) 1 lugar destinado a candidatos detentores das habilitações literárias legalmente exigidas.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, na área de apoio laboratorial e ou de campo.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex.

O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes que se encontrem nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

a) Satisfazam os requisitos constantes do art. 22.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Sejam possuidores de cursos de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade;

c) Sejam auxiliares técnicos posicionados no 3.º escalão ou superior, habilitados no concurso de habilitação.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, em Lisboa, podendo ser entregues na Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, ou ser remetidos pelo correio com aviso de recepção e expedidos até ao termo do prazo referido.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final, bem como quaisquer elementos respeitantes a cada uma das referências do concurso, serão elaboradas separadamente e afixadas no átrio da secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente, após a devida publicação no DR.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — professor associado Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Professor auxiliar Doutor Eduardo Carlos da Silva Marques Fontes e licenciado António Jorge de Almeida Oliveira Baptista, membro do conselho directivo desta Faculdade, ambos pertencentes ao quadro do pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Licenciado Sérgio Pereira de Carvalho e licenciada Cristina Maria Goulart de Medeiros de Lemos Costa, ambos pertencentes ao quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Por despacho de 4-6-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área funcional de apoio laboratorial e ou de campo, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-92.

Simultaneamente é aberto novo concurso interno geral de ingresso para os lugares abaixo indicados:

- 10 lugares para candidatos habilitados em concurso de habilitação;
- 1 lugar para candidatos possuidores de habilitação legal exigida.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento dos seguintes lugares de terceiro-oficial do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, constante do mapa anexo à Port. 143/90, de 21-12.

- a) Um lugar para candidatos habilitados em concurso de habilitação;
- b) Um lugar para candidatos possuidores de habilitação legal exigida.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o que se encontra fixado no mapa anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, consistindo no desenvolvimento de funções de natureza executiva, enquadradas em instrumentos gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, contabilidade, economato, secretaria, arquivo, expediente, dactilografia e assuntos académicos.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Faculdade de Medicina Veterinária, Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

- a) Estejam nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Sejam escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos habilitados em concurso de habilitação.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Prova de dactilografia, que consistirá na execução dactilográfica, de acordo com as normas portuguesas de dactilografia, de um texto, que poderá revestir a forma de ofício, informação, quadro ou mapa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel de formato A4, dirigidos ao presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, podendo ser entregues na Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, ou ser remetidos pelo correio com aviso de recepção e expedidos até ao termo do prazo referido.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;

- c) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, dela constando a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final, bem como quaisquer elementos respeitantes a cada uma das referências do concurso, serão elaboradas separadamente e afixadas no átrio da secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, 1199 Lisboa Codex, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente, após a devida publicação no *DR*.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Eduardo Carlos da Silva Marques Fontes, professor auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Fernando dos Santos Rola, chefe da Repartição de Contabilidade, Económico e Manutenção, e Maria da Glória Gregório, primeiro-oficial, ambos do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Licenciado António Jorge de Almeida Oliveira Baptista e Maria Helena Ribeiro Antunes, primeiro-oficial, ambos membros do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri na sua falta ou impedimento.

Aviso. — Por despacho de 4-6-92 do presidente dos conselhos directivo e científico da Faculdade de Medicina Veterinária, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, publicado no *DR*, 2.ª, 100, de 30-4-92.

Simultaneamente é aberto novo concurso interno geral de ingresso para dois lugares de terceiro-oficial do referido quadro, assim distribuídos:

Um lugar para candidatos habilitados em concurso de habilitação;

Um lugar para candidatos possuidores de habilitação legal exigida.

5-6-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Hordácio Fernandes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 118, de 22-5-92, a p. 4595, a rectificação sobre um aviso relativo ao lugar de uma vaga de segundo-oficial, rectifica-se que onde se lê «relativo ao lugar de uma vaga de oficial administrativo e segundo-oficial» deve ler-se «relativo a uma vaga de segundo-oficial».

4-6-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Hordácio Fernandes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho científico de 1-6-92, proferido por delegação de competências:

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de mestrado em Desporto requeridas pelo licenciado João Manuel de Jesus Barata:

Presidente — Doutor Francisco José dos Santos Sobral Leal, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Teixeira Marques, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor João Gabriel Passarinho Franco Preto, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

1-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior Técnico

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a contratação de Eurico José dos Santos Calado no *DR*, 2.ª, 66, de 19-3-92, de novo se publica:

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-1-92:

Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 50%, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 1-1-92.

4-6-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O engenheiro Eurico José dos Santos Calado é docente a tempo inteiro do Instituto Superior Técnico desde 21 de Abril de 1975, tendo ainda exercido as funções de monitor no ano anterior (a partir de 6-5-74).

Desde então, e salvo uma interrupção para elaborar o seu trabalho de investigação com vista à obtenção do grau de doutor, o engenheiro Eurico Calado tem assegurado, com dedicação e competência, a docência de diversas disciplinas, algumas das quais são de sua responsabilidade.

Com uma formação rica e diversificada, obtida após a licenciatura através da frequência de diversos cursos, o engenheiro Eurico Calado veio a obter a equivalência ao grau de doutor pela Universidade Técnica de Lisboa em 1988, após apreciação, por júri qualificado, da sua dissertação apresentada em Southampton, Reino Unido, que lhe conferiu o grau Ph. D. Desde essa data que tem desempenhado as funções de professor auxiliar deste departamento no Instituto Superior Técnico.

Entretanto, o engenheiro Eurico Calado sempre demonstrou um grande interesse pelo desenvolvimento de actividades de colaboração com o meio exterior, tendo participado na realização de vários trabalhos, dos quais se salienta o projecto de uma turbina tipo Kaplan para uma instalação mini-hídrica.

No domínio da investigação, o engenheiro Eurico Calado iniciou a sua actividade no Instituto Superior Técnico, após regressar do Reino Unido, tentando desenvolver uma linha de investigação na área da biomecânica. Neste domínio tem vindo a trabalhar com a equipa de cirurgia cardiotorácica da Clínica de Santa Cruz, em Carnaxide, e Instituto do Coração.

28-6-91. — Os Relatores: *J. Montalvão e Silva — Luciano Faria — Nuno Maia — F. Pina da Silva — C. Moura Branco — J. Barradas Cardoso — M. Barata Marques — Ruy Mesquita — António Falcão — José Sá da Costa — Luís Faria — M. Seabra Pereira — Edgar Gomes — A. Sousa e Brito — Critóvão Mota Soares — Helder C. Rodrigues — Pedro Barbosa Rodrigues — Carlos Mota Soares — José L. Trigo Santos — Heitor L. G. Pina*.

3-6-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria Eduarda Beja Neves*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 15 a 30-6-92, concurso público para provimento de pessoal docente nas categorias abaixo mencionadas, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Engenharia Mecânica, na Secção de Projecto Mecânico, Secção de Sistemas, Secção de Tecnologia Mecânica, Secção de Termodinâmica Aplicada:

Professores auxiliares;
Assistentes;
Assistentes estagiários;
Assistentes convidados.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 11.º, 12.º, 13.º e 16.º e anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, de 15 a 30-6-92, concurso público para provimento de pessoal docente nas categorias abaixo mencionadas, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Engenharia de Materiais:

Professores auxiliares;
Assistentes estagiários.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 dos arts. 11.º, 12.º, 13.º e 16.º e anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

4-6-92. — Pelo Presidente do Instituto Superior Técnico, **António Dente**.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 12-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*, concurso geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar, com dotação global, criados no quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro pelo mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88 de 28-1 e alterado pelo Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, supl. de 14-4-92, nas seguintes áreas:

Um lugar na área de zoologia e genética;
Um lugar na área de microbiologia.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento dos lugares em questão e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais: execução de trabalhos de apoio técnico, a partir de orientações e instruções dimanadas do pessoal docente e de investigação ou técnico e técnico superior.

4 — A categoria em apreço competem os vencimentos constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, devendo as funções ser exercidas na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. Aquela remuneração é acrescida dos quantitativos respeitantes a abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito a disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, em ambos os casos, que possua a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe com ao mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular.

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

a) Avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área do presente concurso;

b) O tempo de serviço prestado na categoria anterior e na respectiva carreira.

6.3 — A fórmula de classificação final a utilizar é a seguinte:

$$CF = \frac{(2 \times HL) + (0,1 \times FP) + CS + 1,9}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;

HL = as habilitações literárias, que são valorizadas de 18 pontos se o candidato possuir apenas as habilitações exigidas por lei e de 20 pontos se o candidato possuir habilitações superiores, desde que se trate de habilitações completas e relacionadas com as funções próprias do lugar a que concorre;

FP = a formação profissional complementar, que será valorizada em 1, 2, 3, 5 ou 9 pontos, consoante se trate de cursos com a duração de uma semana, um mês, de um a seis meses, superiores a seis meses e inferior a um ano e superior a um ano, limitados em todos os casos ao máximo de 10 pontos;

CS = a classificação de serviço, que será valorizada nos últimos três anos com 1 ponto para cada ano de serviço com a classificação de *Muito Bom* e com 0,5 pontos, igualmente para cada ano de serviço, se a referida classificação de serviço for de *Bom*;

a = tempo de serviço na função pública;

b = tempo de serviço na carreira, desde que comprovadamente exercido nas áreas funcionais adstritas na UTAD aos técnicos auxiliares;

c = tempo de serviço na categoria, desde que comprovadamente exercido nas áreas funcionais adstritas na UTAD aos técnicos auxiliares.

O tempo de serviço a), b) e c) é contado por anos reportados à data de encerramento do concurso.

7 — Candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidataram, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

e) Classificação de serviço reportado aos anos exigidos como requisito de admissão ao concurso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entenderem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no n.º 5.1 desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, apondo, neste caso, estampilhas fiscais no valor de 150\$, a inutilizar com a respectiva assinatura.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado;

c) Declaração do serviço a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, designação funcional, a antiguidade na carreira que possuem e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigido como requisito especial de admissão ao concurso;

d) Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para os candidatos que se apresentem a concurso ao abrigo do disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas als. a) e c) do n.º 7.3 do presente aviso os funcionários e agentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em relação aos quais se verifique a existência desses dados nos respectivos processos individuais.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da UTAD.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da UTAD.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da UTAD.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da UTAD.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da UTAD.
Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da UTAD.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 12-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*, concurso geral de acesso para provimento de 11 lugares de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar, com dotação global, criados no quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro pelo mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88 de 28-1 e alterado pelo Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, supl. de 14-4-92, nas seguintes áreas:

- Dois lugares na área de anatomia patológica e fisiologia animal;
- Dois lugares na área de solos e geologia;
- Um lugar na área de fitotecnia, horticultura e melhoramento de plantas;
- Um lugar na área de biologia e florestal;
- Um lugar na área de zoologia e genética;
- Um lugar na área de microbiologia;
- Um lugar na área de laboratório e fisiologia do esforço;
- Dois lugares na área de secretariado e atendimento e informação.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento dos lugares em questão e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais: execução de trabalhos de apoio técnico, a partir de orientações e instruções dimanadas do pessoal docente e de investigação ou técnico e técnico superior.

4 — A categoria em apreço competem os vencimentos constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, devendo as funções ser exercidas na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. Aquela remuneração é acrescida dos quantitativos respeitantes a abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, em ambos os casos, que possua a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe com ao mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular.

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área do presente concurso;
- b) O tempo de serviço prestado na categoria anterior e na respectiva carreira.

6.3 — A fórmula de classificação final a utilizar é a seguinte:

$$CF = \frac{(2 \times HL) + (0,1 \times FP) + CS + 1,9}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;

HL = as habilitações literárias, que são valorizadas de 18 pontos se o candidato possuir apenas as habilitações exigidas por lei e de 20 pontos se o candidato possuir habilitações superiores, desde que se trate de habilitações completas e relacionadas com as funções próprias do lugar a que concorre;

FP = a formação profissional complementar, que será valorizada em 1, 2, 3, 5 ou 9 pontos, consoante se trate de cursos com a duração de uma semana, um mês, de um a seis meses, superiores a seis meses e inferior a um ano e superior a um ano, limitados em todos os casos ao máximo de 10 pontos;

CS = a classificação de serviço, que será valorizada nos últimos três anos com 1 ponto para cada ano de serviço com a classificação de *Muito Bom* e com 0,5 pontos, igualmente para cada ano de serviço, se a referida classificação de serviço for de *Bom*;

a = tempo de serviço na função pública;

b = tempo de serviço na carreira, desde que comprovadamente exercido nas áreas funcionais adstritas na UTAD aos técnicos auxiliares;

c = tempo de serviço na categoria, desde que comprovadamente exercido nas áreas funcionais adstritas na UTAD aos técnicos auxiliares.

O tempo de serviço a), b) e c) é contado por anos reportados à data de encerramento do concurso.

7 — Candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidataram, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportado aos anos exigidos como requisito de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entenderem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no n.º 5.1 desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, apondo, neste caso, estampilhas fiscais no valor de 150\$, a inutilizar com a respectiva assinatura.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração do serviço a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, designação funcional, a antiguidade na carreira que possuem e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigido como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para os candidatos que se apresentem a concurso ao abrigo do disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas al. a) e c) do n.º 7.3 do presente aviso os funcionários e agentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em relação aos quais se verifique a existência desses dados nos respectivos processos individuais.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da UTAD.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da UTAD.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da UTAD.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da UTAD.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da UTAD.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da UTAD.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho reitoral de 12-5-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, alterado pelo Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, supl., de 14-4-92.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga referida.

3 — Conteúdo funcional — actividade de estudo e aplicação técnica do ensino e investigação.

3.1 — As actividades referidas no número anterior exercer-se-ão fundamentalmente na área de ludoteca e nos cursos de professores primários e educadores de infância.

4 — Ao estagiário cabe o vencimento correspondente ao índice 205 do novo regime retributivo da função pública, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto e possuam o grau de bacharel e experiência profissional nas áreas referidas no n.º 3.1.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

7 — Os requerimentos serão acompanhados do *curriculum vitae* detalhado.

7.1 — Os candidatos da UTAD serão dispensados de apresentar os documentos que já existem nos respectivos processos.

8 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, contra recibo, na Repartição de Pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ou remetidos pelo correio com aviso de recepção e expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso constarão de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — Regime de estágio:

10.1 — O estágio tem a duração de um ano e será realizado em regime de comissão extraordinária de serviço ou de contrato administrativo de provimento, de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11 — O provimento na categoria de técnico de 2.ª classe fica condicionado à realização, com aproveitamento, do estágio referido no número anterior, que incluirá formação adequada no exercício das funções a exercer.

12 — O júri é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da UTAD.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da UTAD.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da UTAD.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da UTAD.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da UTAD.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da UTAD.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do reitor de 12-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente desta Universidade, criado pelo Dec.-Lei 20/88, de 28-1, e alterado pelo Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, supl., de 14-4-92.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Aos lugares a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: executar, a partir de orientações e instruções precisas, traba-

lhos de natureza administrativa relativa a uma ou mais áreas de actividades, nomeadamente pessoal (docente e não docente), expediente geral, contabilidade, economato e património, arquivo e secretaria de alunos.

4 — O local de trabalho situa-se em Vila Real.

5 — Condições de trabalho — o respectivo vencimento corresponde à estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se funcionários com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria de segundo-oficial classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção e classificação:

7.1 — O método de selecção a utilizar incluirão a avaliação curricular, que é eliminatória, e entrevista profissional.

7.2 — Na avaliação curricular, que visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão ponderadas a habilitação de base e a qualificação e experiência profissionais.

7.2.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) A experiência profissional nas áreas de administração geral (pessoal, expediente, administração financeira e patrimonial), bem como na área pedagógica e dos assuntos académicos;
- b) A formação de base;
- c) O tempo de serviço prestado na categoria anterior, na carreira administrativa e nas universidades.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.4 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e obedecerá ao disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

8.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, inutilizando no requerimento com a assinatura estampilhas fiscais no valor de 150\$.

8.4 — O serviço pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8.5 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.6 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

11 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da UTAD.

Vogais efectivos:

Francisco Miguel Rodrigues, director de serviços administrativos da UTAD.
 Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da UTAD.
 Maria Delfina da Cruz Catarino, chefe de repartição da UTAD.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sampaio Figueira, chefe de repartição da UTAD.
 Maria Cândida Ribeiro de Barros Oliveira, chefe de secção da UTAD.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 12-5-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo Dec.-Lei 323/84, de 9-10, se encontram abertos os concursos internos de acesso para provimento dos lugares adiante indicados, criados no quadro da Universidade pelo mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, alterado pelo Desp. reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, supl., de 14-4-92.

Concurso n.º 1 — dois lugares de técnico especialista da carreira técnica, com dotação global, área de tecnologia das madeiras e melhoramento de plantas;

Concurso n.º 2 — um lugar de técnico principal da carreira técnica, com dotação global, área de orientação de trabalhos agrícolas.

2 — Os presentes concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares em questão.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais (concursos n.ºs 1 e 2): compete genericamente ao técnico especialista e ao técnico principal funções de estudo e análise, tendo em vista a elaboração de pareceres ou execução de estudos, a nível superior, nas áreas de produção agrícola, pecuária, tecnologia das madeiras, melhoramento de plantas e ainda na orientação de trabalhos agrícolas.

4 — As categorias em apreço cabem os vencimentos constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, devendo as funções ser exercidas na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. Aquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes ao abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto, e ainda, em ambos os casos, que reúna as seguintes condições:

Concurso n.º 1 — possuir a categoria de técnico principal com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou *cinco anos classificados, no mínimo, de Bom*;
 Concurso n.º 2 — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou *cinco anos, classificados, no mínimo de Bom*.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular;

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) A formação base;
- b) O tempo de serviço prestado na categoria anterior e nas respectivas carreiras.

7 — Candidaturas:

7.1 — Para a admissão aos concursos, os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio com aviso de recepção à Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 5000 Vila Real, requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas no n.º 5.1 do presente aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos, nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para os candidatos que se apresentem a concurso ao abrigo do disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 7.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da UTAD.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da UTAD.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da UTAD.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da UTAD.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da UTAD.
 Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da UTAD.

3-6-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 1-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competência subdelegada:

Licenciado Jacinto Dias — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe no Instituto Politécnico da Guarda, categoria a que corresponde o índice 380, definido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, mantendo-se, em comissão de serviço, no cargo de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda. (Visto, TC, 15-5-92.)

2-6-92. — O Presidente de Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-3-92:

Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida Nunes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnica

de 2.ª classe na área de contabilidade para Escola Superior de Comunicação Social com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 22-5-92. São devidos emolumentos.)

2-6-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 30-4-92 do presidente do Instituto Politécnico do Viseu, proferido por subdelegação:

José Gaspar Soares Fiúza Branco — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, auferindo a remuneração ilíquida de 173 000\$, com início em 4-5-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

30-4-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

Por despacho de 25-5-92 do presidente da comissão instaladora do Conservatório de Música de Coimbra:

Maria Fernanda de Magalhães Casais, professora efectiva da Esc. C+S do Poeta Manuel Silva Gaio, em destacamento no Conservatório de Música de Coimbra — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no dia 28-11-91.

25-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Tobias de Lurdes Cardoso*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso. — Celebrados contratos a termo certo pelo período de 182 dias com os seguintes indivíduos:

Diamantino Dias dos Santos — técnico auxiliar de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 72 400\$.

Camilo Pereira Ricardo — motorista de pesados, com a remuneração mensal de 54 300\$.

Seferino Maria Texugo — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

José Eduardo Rodrigues Milheiro — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

António Joaquim — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

Leonardo de Oliveira Marques — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

Manuel Marques dos Santos — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

João Paulino Alves da Silva — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

Artur José Martins Rosa Catraia — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

Arnaldo Manuel da Silva Felício — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

Júlio Martins Estriga — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

Carlos Alves Cardoso — servente, com a remuneração mensal de 44 300\$.

António José de Jesus Miguel — pedreiro, com a remuneração mensal de 62 400\$.

Josefa Maria Conde Bugalho de Jesus Rodrigues — terceiro-oficial administrativo, com a remuneração mensal de 72 400\$.

Maria da Piedade Fernandes Duarte — terceiro-oficial administrativo, com a remuneração mensal de 72 400\$.

Inês Maria Dias Roseiro — terceiro-oficial administrativo, com a remuneração mensal de 72 400\$.

(Visto, TC, 6-5-92.)

2-6-92. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, em exercício, *António da Conceição Roseiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27-1-92, foi contratado a prazo certo para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, cuja remunera-

ção será a correspondente a metade do vencimento atribuído ao índice 465, escalão 3, da escala indiciária da função pública, o candidato Fernando António Tavares da Silva. (Visto, TC, 19-5-92. São devidos emolumentos.)

1-6-92. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Pereira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC em 15-5-92 o contrato a prazo certo de Maria Margarida de Aguiar Silva Andrade, que prestará serviço no posto de informação situado na sede da Junta de Freguesia de Pardilhó, onde exercerá funções correspondentes a escriturária-dactilógrafa, com a remuneração mensal de 50 000\$, com início de funções em 1-3-92 e termo em 28-2-93.

1-6-92. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os despachos do presidente da Câmara Municipal de 23-12-91 e 31-1 e 10-2-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do art. 14.º e da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, face à urgente conveniência de serviço, com os seguintes municípios:

Adolfo Manuel Torres Ribeiro — com a categoria de calceteiro, escalão 1, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 1-1-92.

Paulino Neiva Vila Chã — com a categoria de servente, escalão 1, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 1-1-92.

Rubim Maltez Fernandes — com a categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 135, pelo prazo de seis meses, com início em 2-1-92.

Domingos da Silva Rego Lopes Brandão — com a categoria de jardineiro, escalão 1, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 1-2-92.

Américo Abreu Ferreira — com a categoria de servente, escalão 1, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 1-2-92.

Cândido José Gonçalves Ferreira da Cruz — com a categoria de auxiliar de topografia, escalão 1, índice 115, pelo prazo de seis meses, com início em 13-2-92.

José Paulo Azevedo Carneiro — com a categoria de auxiliar de reprografia, escalão 1, índice 115, pelo prazo de seis meses, com início em 13-2-92.

(Visto, TC, 12 e 18-5-92. São devidos emolumentos.)

28-5-92. — O Presidente da Câmara, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara de 4-5-92, foi contratado, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, para desempenhar as funções de desenhador Luís António Fernandes Gonçalves da Rosa, pelo prazo de seis meses, com início em 13-5-92. (Visto, TC, 13-5-92.)

27-5-92. — O Presidente da Câmara, *Renato Luís Pereira Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram celebrados, pelo prazo de seis meses, renovável, nos termos do art. 18.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes contratos a termo certo:

Servente, escalão 1, índice 110, com início em 14-4-92:

Maria Augusta Oliveira Soares Arvana.

Manuel Maria da Silva Tavares.

Maria Júlia Costa Silva Esteves.

Asfaltador, escalão 1, índice 120, com início em 15-4-92:

Domingos da Costa Mendes.

(Visto, TC, 29-4-92.)

Canalizador, escalão 1, índice 125, com início em 12-2-92:

Arcelino Louvado Valente de Almeida.

(Visto, TC, 19-5-92.)

Pedreiro, escalão 1, índice 125, com início em 23-3-92:

Manuel Luís Vaz da Cunha.

(Visto, TC, 12-5-92. São devidos emolumentos.)

1-6-92. — O Presidente da Câmara, *Augusto Carlos Santos Leite*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO, TURISMO E TERMALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 13/92. — *Alteração do quadro de pessoal — Criação de um lugar.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 5-3-92, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30-4-92, sob proposta da Câmara Municipal de 17-3-92, foi aumentado em mais um o número de lugares de operário principal da carreira de canalizador no quadro de pessoal, publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

22-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Semedo Basso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — Dr. Manuel da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público que, de harmonia com o seu despacho de 13-2-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-5-92, pelo período de um ano, com os seguintes indivíduos:

Técnica de serviço social:

Graciela Henriques Bastos de Figueiredo.

Auxiliar de serviços gerais:

Fernando Manuel Martins Lourenço.

(Visto, TC, 27-5-92. São devidos emolumentos.)

2-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — 1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89 e por despacho exarado pelo presidente da Câmara em 28-5-92, ao abrigo da competência prevista na al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, este decidiu renovar por mais seis meses cinco contratos de trabalho a termo certo nas condições previstas inicialmente de acordo com a cláusula 10.ª dos respectivos contratos de trabalho a termo certo:

António Augusto de Sousa Carvalho — cantoneiro de vias.

Carlos Garcia Viegas Zangalho — cantoneiro de vias.

Fernando José Montinho — cantoneiro de vias.

Joaquim António Trigueirão Baila — cantoneiro de vias.

Alfredo Francisco Morganheira — cantoneiro de vias.

2 — Estes contratos de trabalho foram visados pelo TC oportunamente.

28-5-92. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CALHANDRIZ

Aviso. — *Rectificação ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos informa-se que no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Calhandriz, publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92, por lapso não foram mencionadas as designações «(a) Dotação global» e «(b) A extinguir quando vagar».

1-6-92. — O Presidente, *Ernesto Lourenço Salvador*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados, por urgente conveniência de serviço (art. 15.º do Dec.-Lei 146-C/80), com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Valente Candeias do Vale — como técnico adjunto de construção civil de 2.ª classe, índice 190, escalão 1, com início em 9-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 25-3-92. (Visto, TC, 25-5-92.)

Sérgio Paulo Leitão Teixeira — como porta-miras, a que corresponde o vencimento do escalão 1, índice 115, com início em 4-5-92, pelo prazo de oito meses, por despacho de 30-4-92.

Hélder José Flores Lobão da Cruz — como fiscal municipal (mercados), com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 160, com início em 4-5-92, pelo período de seis meses, por despacho de 30-4-92.

(Visto, TC, 27-5-92.)

Alberto de Almeida Simões — como operário qualificado (construção de espaços verdes), a que corresponde o vencimento do escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo prazo de um ano, por despacho de 6-3-92.

José Carlos Ferreira da Conceição Pereira — como operário qualificado (construção de espaços verdes), a que corresponde o vencimento do escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo prazo de um ano, por despacho de 6-3-92.

José Martins Simões — como operário qualificado (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo prazo de um ano, por despacho de 6-3-92.

António Pereira Martins — como operário qualificado (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo prazo de um ano, por despacho de 6-3-92.

Fernando Marques de Oliveira — como operário qualificado (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo período de um ano, por despacho de 6-3-92.

Raul Marques — como operário qualificado (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 180, pelo período de um ano, com início em 6-4-92, por despacho de 6-3-92.

Orlando Antunes de Almeida — como operário qualificado (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo período de um ano, por despacho de 6-3-92.

Manuel Marçílio dos Santos — como operário qualificado principal (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 185, pelo período de um ano, com início em 6-4-92, por despacho de 6-3-92.

António Manuel Anjos de Sousa — como operário qualificado (construção de espaços verdes), com o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 180, com início em 6-4-92, pelo período de um ano, por despacho de 6-3-92.

(Visto, TC, 28-5-92.)

(São devidos emolumentos.)

4-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Antunes de Almeida*.

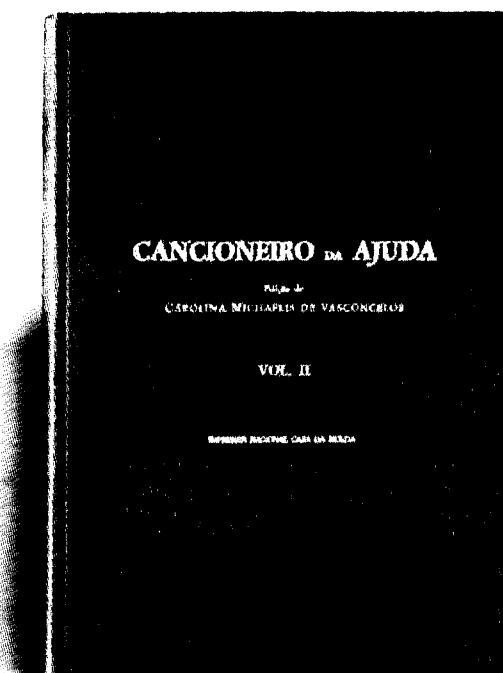
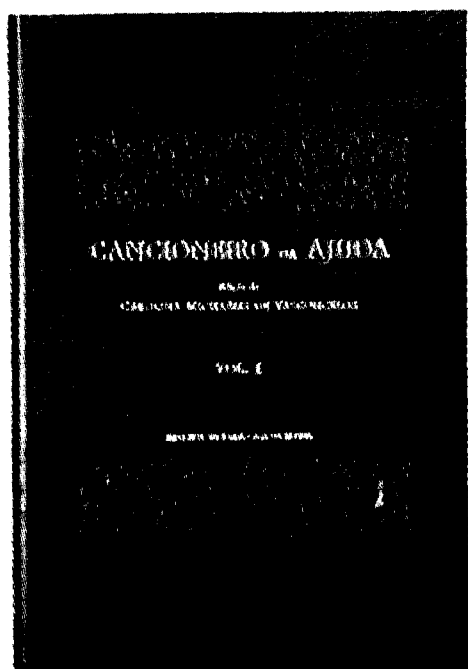
UM MONUMENTO DA CULTURA PORTUGUESA



Se o **Cancioneiro da Ajuda** foi sempre uma verdadeira legenda da língua portuguesa, a edição preparada, em 1904, por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos constitui a consagração definitiva e até hoje insuperável da nossa lírica medieval.

Reeditado pela INCM, com um prefácio de Ivo de Castro, um glossário das cantigas e uma esmerada apresentação gráfica, o **Cancioneiro da Ajuda** tornou-se

agora uma obra ao alcance de todos os estudiosos e bibliófilos. Um património imprescindível a qualquer biblioteca.



IMPRENSA NACIONAL
CASA DA MOEDA



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 189\$00 (IVA INCLuíDO 5%)